



PARPÚBLICA
PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A.

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

2022 1.º Semestre





RELATÓRIO DE GESTÃO

2022 1.º Semestre

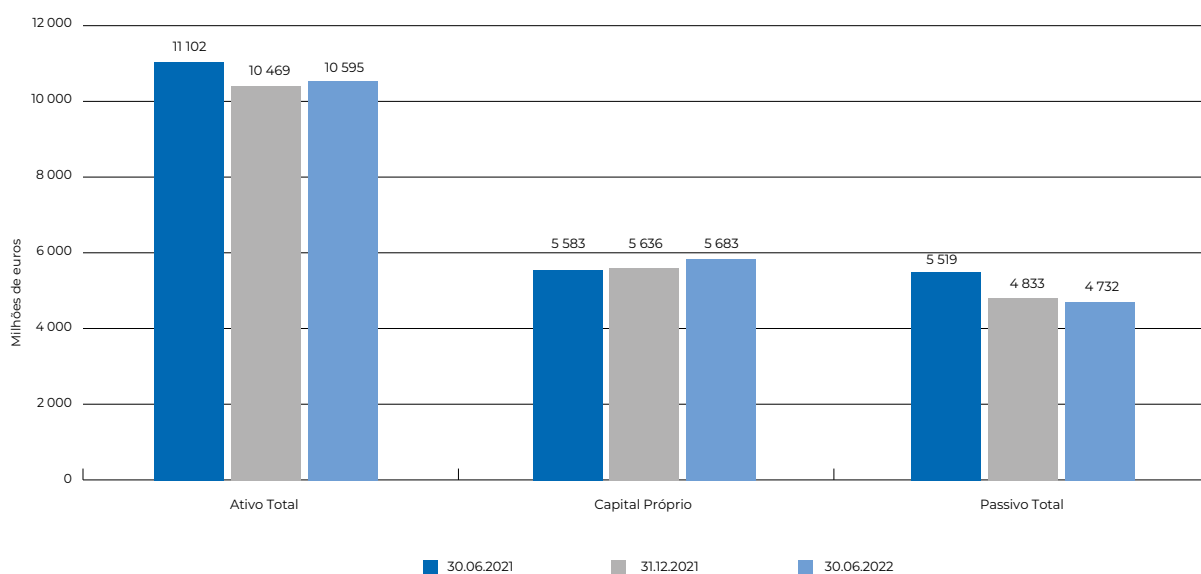


ÍNDICE

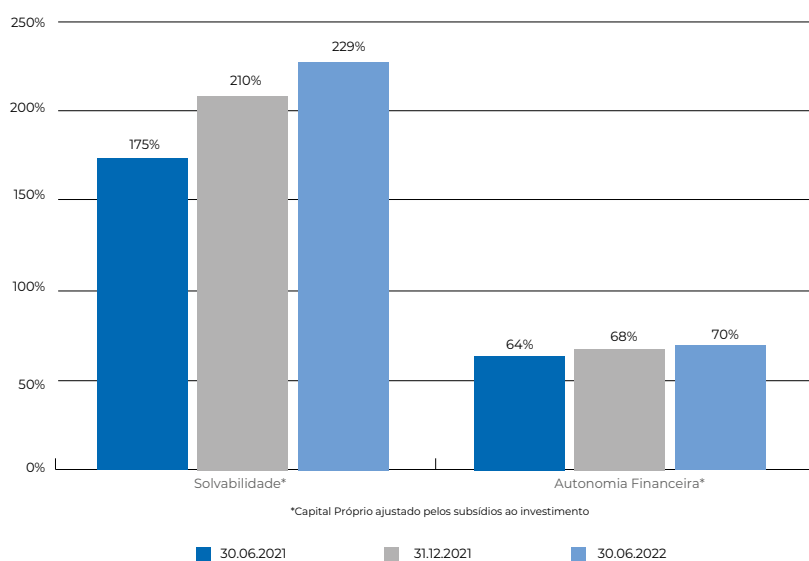
PRINCIPAIS INDICADORES.....	4
1. ACONTECIMENTOS RELEVANTES DO 1º SEMESTRE.....	6
2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DO GRUPO PARPÚBLICA.....	8
Resultados Obtidos.....	8
Evolução da Situação Patrimonial do Grupo.....	10
3. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE.....	13
4. DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM.....	15
5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.....	16

PRINCIPAIS INDICADORES

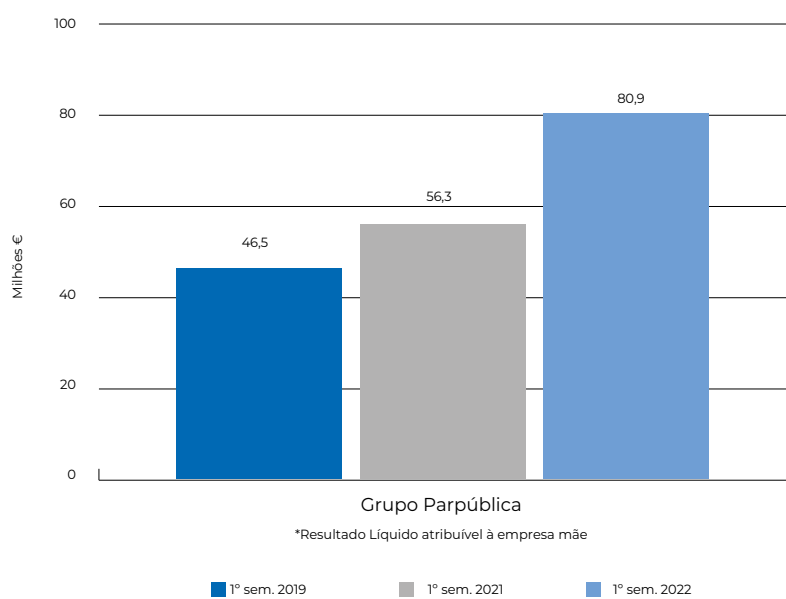
Balço Consolidado



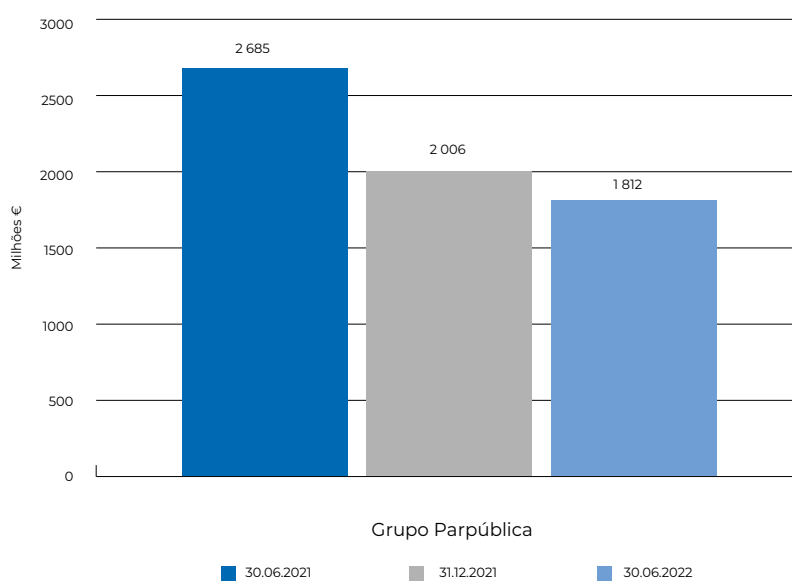
Solvabilidade e Autonomia Financeira



Resultado Líquido*



Dívida Financeira



1. ACONTECIMENTOS RELEVANTES DO 1º SEMESTRE

No primeiro semestre de 2022, a pressão sobre a cadeia de abastecimento, o aumento dos preços de fatores de produção sensíveis e diversos desequilíbrios entre oferta e procura, causados pela pandemia, provocaram o crescimento significativo da inflação em vários segmentos da Economia mundial. Além do referido, a tensão geopolítica mundial afetou diretamente a produção e a exportação de petróleo e de importantes mercadorias. Consequentemente, os preços das respetivas mercadorias registaram subidas galopantes a nível global, provocando uma pressão ainda maior sobre a inflação. À medida que os Estados Unidos da América (EUA) aumentavam gradualmente a taxa de juro, várias economias têm vindo a adotar políticas monetárias mais restritivas. Neste contexto as economias de mercados emergentes podem vir a enfrentar graves problemas com a saída de capitais e a desvalorização monetária. A recuperação da economia mundial foi afetada existindo muitas incertezas, à data de hoje, face ao futuro da mesma.

Neste enquadramento internacional, a economia portuguesa sofre impactos, diretos e indiretos, que resultam no aumento da incerteza face ao futuro, na escalada da taxa de inflação e no acentuar da disrupção nas cadeias de produção. No 1º semestre de 2022, o Produto Interno Bruto (PIB), em termos reais registou uma variação homóloga de 6,9% quando, no trimestre anterior, havia sido de 11,8% (dados do INE). Os custos humanos e económicos da Guerra da Ucrânia são muito elevados, mas ainda não visíveis, de forma clara, nos dados da atividade económica portuguesa.

O 1º semestre de 2022 terminou com resultados significativos ao nível do Grupo, consequência dos esforços desenvolvidos pela gestão, tendo particular impacto nos resultados do grupo PARPÚBLICA a AdP cuja atividade é muito estável. Importa igualmente destacar o aumento de 9,6 milhões de euros do Resultado Líquido da INCM no período em epígrafe, o qual é sobretudo explicado pelo aumento do volume de negócios relacionado com a emissão de cartões de cidadão e passaportes e com a estratégia de internacionalização seguida.

No período em análise, registou-se uma quebra na distribuição dos dividendos das participadas da PARPÚBLICA em aproximadamente 9,4% face ao período homólogo, explicado em grande medida pela redução dos dividendos da GALP.

O Grupo PARPÚBLICA integra diversos segmentos de atividade que vão desde a gestão de participações, onde se insere a PARPÚBLICA, a setores tão diversos como gestão e promoção imobiliária, produção de moeda e publicações, água, exploração agrícola, pecuária e florestal e a de mercados abastecedores.

O alinhamento estratégico e a redução dos níveis de endividamento, objetivos prosseguidos ao longo dos últimos exercícios, permitem ao GRUPO uma situação financeira mais sólida e robusta capaz de enfrentar com maior perseverança os próximos tempos que se preveem ser de grandes desafios económico e/ou financeiros para algumas das participadas. A gestão da dívida do Grupo, nomeadamente a da PARPÚBLICA, insere-se no objetivo global e abrangente de redução do seu valor nominal e peso relativo face ao valor dos ativos. Em 2022 o Grupo reduziu a sua dívida em aproximadamente 193 milhões de euros, explicado pela redução da dívida financeira da ADP num montante similar.

No que concerne à PARPÚBLICA, durante o período em referência, não existiram alterações relevantes a reportar, nem no perímetro de consolidação do Grupo, nem no que se refere à carteira de participações. Importa, porém, referir que têm continuado a ser desenvolvidos os trabalhos tendentes à alienação de participações consideradas não estratégicas, como a CE-Circuito Estoril e a CVP-SGH.

Durante o 1º semestre de 2022, não se efetivaram privatizações ou alienações de ativos, sendo de referir que o processo de reprivatização da Efacec Power Solutions continua a ser desenvolvido com vista à prossecução das condições precedentes definidas do Acordo de Venda Direta celebrado com a DST em 25 de março, na sequência da RCM nº 26/2022 de 25 de fevereiro.

Quanto à atividade *core*, com as suas próprias competências e, por vezes, com recurso a consultores, a *holding* tem continuado a desenvolver estudos estratégicos, ações de acompanhamento e prestado informação à Tutela com vista à criação de valor não só para o seu negócio, como também para o negócio das empresas que acompanha. Neste âmbito é igualmente importante referir o objetivo, para o próximo ano, de acompanhamento dos processos relativos ao cumprimento dos objetivos definidos para o setor empresarial do Estado, com especial incidência no que se refere à evolução do endividamento, bem como à necessidade de prestação periódica de informação adicional sobre diversos aspetos da gestão.

Num outro plano, é de mencionar a continuação do apoio técnico à DGTf, o qual se desenvolve nas seguintes áreas essenciais: a gestão de responsabilidades do Estado, assumidas no âmbito de processos de reprivatização; o apoio ao processo de liquidação de sociedades em que o Estado é acionista e o apoio pontual, o qual implica, na maioria das vezes, que a PARPÚBLICA seja mandatada, tendo em vista o desenvolvimento das diligências necessárias que respondem a necessidades identificadas pelo Ministério das Finanças.

Estas atividades prosseguiram normalmente, não tendo havido alterações significativas no contexto em que as mesmas vêm sendo desenvolvidas. O surto pandémico covid-19, associado a um conjunto de responsabilidades cuja resolução depende de acordos acionistas, não permitiu ainda cessar os processos de liquidação das sociedades CostaPolis, ViseuPolis e ChavesPolis prevendo-se, contudo, que os mesmos ocorram brevemente.

No que concerne ao Centro de Conhecimento e Competências (CCC), e tendo em consideração, por um lado, o know-how e a experiência que a PARPÚBLICA possui no desenvolvimento de determinados projetos e, por outro, a alteração de paradigma em matéria de aquisição de serviços relativamente às empresas públicas que se verificou, com impacto na forma como o projeto tem vindo a evoluir, encontra-se em curso uma análise estratégica do posicionamento da PARPÚBLICA relativamente ao desenvolvimento do CCC, com o objetivo último de explorar formas mais adequadas de atuação e de potenciar as suas próprias atribuições.

No plano organizacional, com o objetivo de reforço e consolidação dos mecanismos de controlo interno, foi dado corpo a uma nova área, a de compliance, à qual foi associada a área de DPO (Data Protection Officer).

2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DO GRUPO PARPÚBLICA

A evolução da situação financeira das empresas do Grupo PARPÚBLICA e a rentabilidade registada no 1º semestre de 2022, devem ser analisadas no enquadramento particular da pandemia covid-19 e da guerra da Ucrânia, não obstante, todos os segmentos manterem resultados positivos.

Resultados Obtidos

Os resultados do 1º semestre de 2022 mostram a resiliência das empresas do grupo da PARPÚBLICA bem como a capacidade destas para enfrentarem um contexto macroeconómico desafiante, marcado não só pela pressão sobre os preços dos produtos energéticos e das matérias-primas, como também por um desequilíbrio entre a procura e a oferta e por um desencadear de políticas monetárias para colmatar a subida abrupta da taxa de inflação.

No 1º semestre de 2022, o Grupo PARPÚBLICA apresentou um resultado líquido de 80,9 milhões de euros, valor que compara com os 56,3 milhões de euros no período homólogo. Esta variação positiva do resultado consolidado é especialmente explicada pelo aumento das vendas em 35,8 milhões de euros, parcialmente compensada pelo aumento do custo com a mercadoria vendida e matérias consumidas, no montante de 8,9 milhões de euros. Importa, igualmente, referir a diminuição dos juros suportados, -13,3M€ explicados em larga medida pela redução do endividamento da PARPÚBLICA.

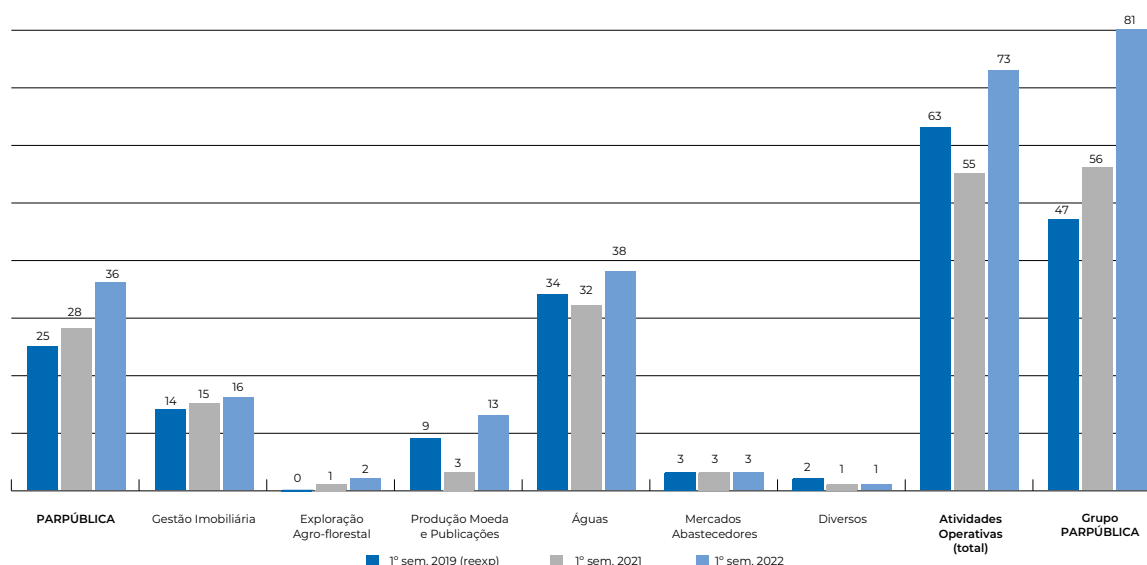
Ao nível de resultados dos segmentos das atividades operativas dever-se-á realçar que todos apresentaram um resultado líquido positivo, bem como uma variação positiva dos resultados alcançados, não só quando se compara com o período homólogo, como também com o 1º semestre de 2019, que antecedeu à pandemia.

O resultado apurado da holding ascendeu a 36,2 milhões de euros, verificando-se assim um acréscimo do Resultado Líquido (RL) em 8,5 milhões de euros. O aumento do RL teve a sua origem na diminuição dos juros suportados, no montante de 11,6 milhões de euros, decorrentes da amortização dos financiamentos obtidos, efeito parcialmente compensado, pela redução dos dividendos recebidos, - 4,6 milhões de euros. De salientar que desde 2017 que o endividamento da PARPÚBLICA tem registado uma trajetória de redução muito expressiva, com a correspondente diminuição dos encargos financeiros.

No conjunto das atividades operativas destaca-se o contributo das empresas do Grupo AdP para a formação do resultado consolidado, o que, aliás, vem sendo uma constante nos últimos anos já que o resultado do Grupo PARPÚBLICA é fortemente influenciado pela *holding* e pelas empresas do segmento das águas. No período em análise, as empresas do Grupo AdP alcançaram um resultado líquido de 37,6 milhões de euros, superior em cerca de 16,7% ao alcançado no 1º semestre de 2021. O aumento dos resultados no universo AdP está essencialmente associado ao acréscimo do volume de negócios decorrente da variação favorável no abastecimento de água em 9,6 milhões de euros, parcialmente contrabalançado pelo aumento do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas em 7,2 milhões de euros.

Por fim, destaca-se ainda o acréscimo dos resultados registado pela INCM (mais 10 milhões de euros que no 1º semestre de 2021), que traduz o aumento de 22,8 milhões de euros no volume de negócios, explicado principalmente pelo acréscimo da produção de documentos de identificação e passaportes, que refletem a estratégia de internacionalização que vem sendo seguida.

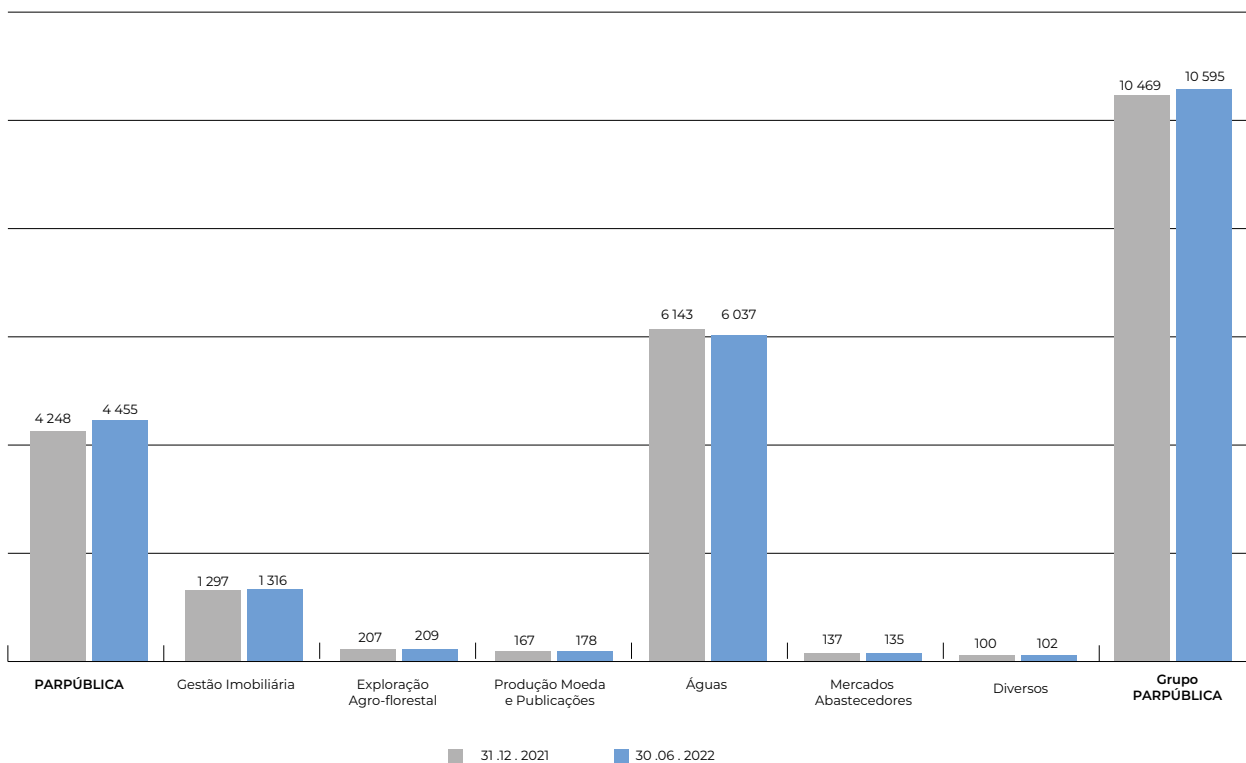
Resultado Líquido
Milhões €



Evolução da Situação Patrimonial do Grupo

Refletindo o desempenho económico positivo verificado no semestre em análise, a situação patrimonial consolidada do Grupo PARPÚBLICA regista uma diminuta variação positiva de bens, direitos e obrigações quando comparado com os dados de 31 de dezembro de 2021, sendo de enfatizar que a solidez financeira (rácio de autonomia financeira) e a capacidade financeira do grupo para desenvolver as suas atividades (rácio de solvabilidade) aumentaram para 229% e 70% respetivamente.

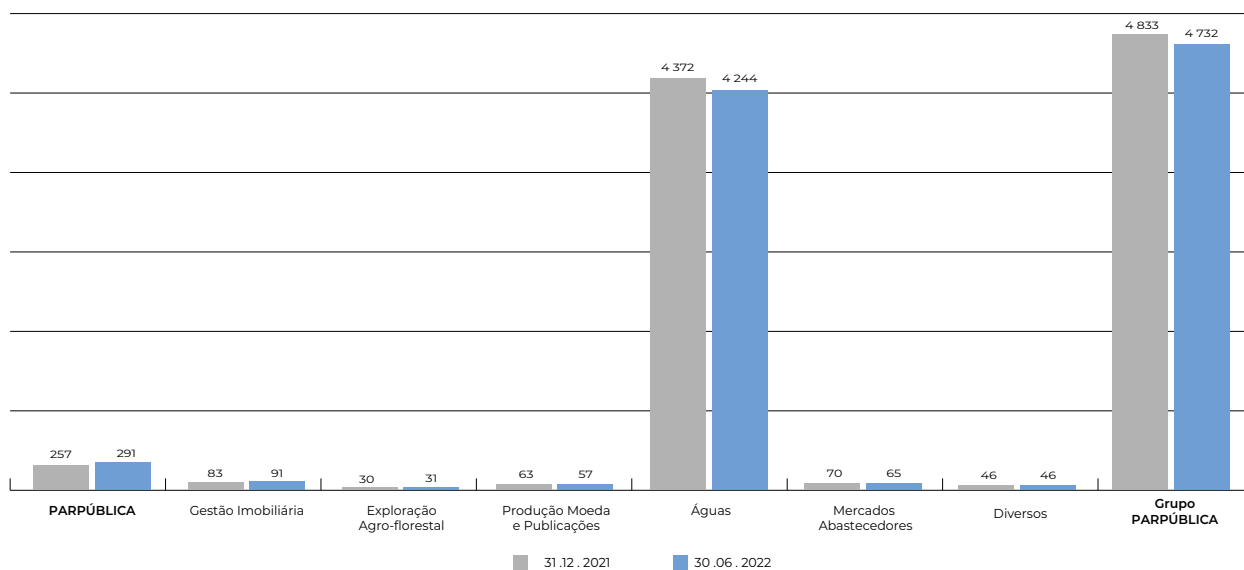
Ativos Totais
Milhões €



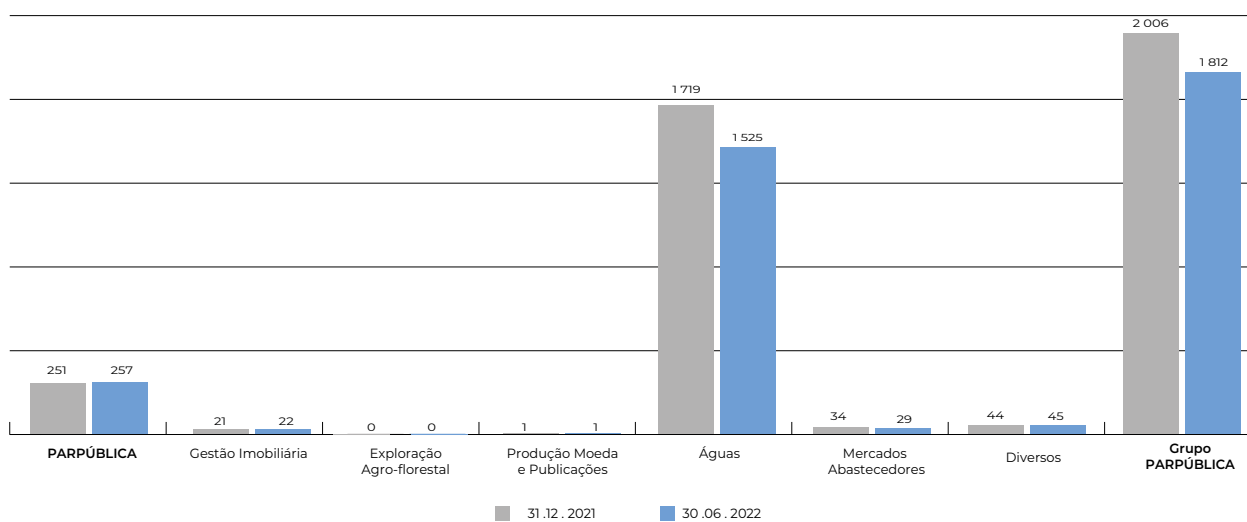
A distribuição dos ativos do Grupo pelos diversos segmentos não regista alterações significativas, mantendo-se principalmente afetos aos negócios da *holding* e, também, às atividades das empresas do segmento das águas. Na verdade, pelo segundo ano consecutivo, a maior parte dos ativos consolidados (57%) está afeta aos negócios das empresas do segmento das águas, que realizaram investimentos significativos, destacando-se a construção e reabilitação de infraestruturas. O segmento dos negócios imobiliários é responsável pela gestão de cerca de 12% dos ativos do Grupo e os ativos afetos a outras atividades continuam a ser praticamente residuais.

Já no que respeita ao passivo consolidado, este ascende aos 4,7 mil milhões de euros, apresentando assim uma diminuição de 2,14% face à posição em 31 de dezembro de 2021. A estrutura do passivo consolidado também não regista alteração, continuando a *holding* e as empresas do segmento das águas a ser responsáveis pela quase totalidade do passivo consolidado e da dívida financeira.

Passivos Totais
Milhões €



Endividamento Consolidado
Milhões €

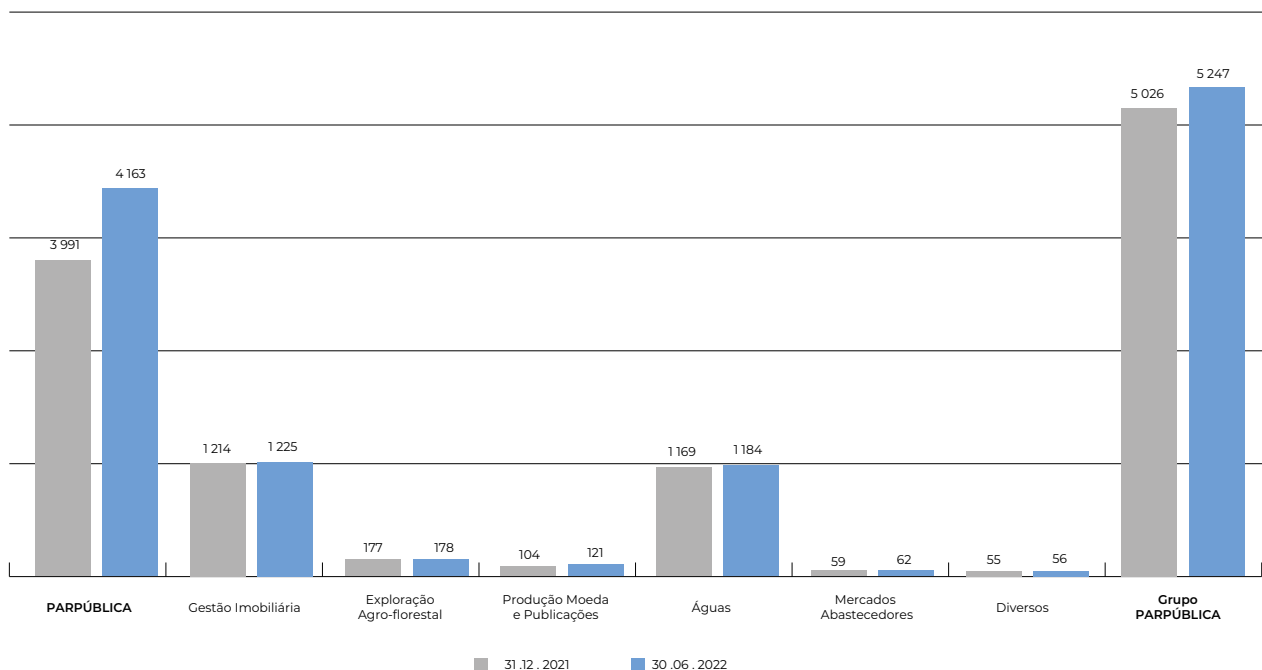


No final do 1º semestre, a dívida das empresas do Grupo AdP representava 84,2% da dívida consolidada, enquanto a dívida da PARPÚBLICA correspondia a 14,2% do endividamento total do Grupo. O endividamento diminuiu 193,4 milhões de euros face à situação a 31 de dezembro de 2021. Esta variação do endividamento é sobretudo explicada pelo reembolso de capital de empréstimos do Grupo AdP, assinalando-se a amortização programada do empréstimo obrigacionista da AdP SGPS no montante de 150 milhões de euros.

Em 30 de junho de 2022, a liquidez do Grupo PARPÚBLICA ascende a 620,1 milhões de euros, traduzindo uma diminuição no período de 20,8%, situação explicada pelo reembolso de empréstimos, mencionado anteriormente.

Os capitais próprios do Grupo, sem a incorporação dos interesses minoritários, totalizaram 5 247 milhares de euros no final de junho de 2022, o que compara com 5 026 milhares de euros apurados no final de dezembro de 2021. A variação positiva de 221 milhões de euros é explicada sobretudo pelo aumento da valorização da participação no capital social da GALP, em 165,4 milhões de euros.

Capital Próprio do Grupo Milhões €



3. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE

Para o 2º semestre, e considerando a guerra perpetrada pela Rússia, perspectiva-se um crescimento mais comedido da economia dos países da moeda única e uma taxa de inflação mais elevada. Esta desaceleração do crescimento tem o seu fundamento nas pressões ascendentes adicionais sobre os preços dos produtos energéticos e das matérias-primas alimentares. Apesar de todos os esforços da UE, a economia dos países da moeda única continua vulnerável à evolução dos mercados da energia dado a sua elevada dependência dos combustíveis fósseis russos. A subida contínua dos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, alastra-se aos preços dos outros produtos e torna as condições de financiamento mais restritas. A perspectiva de contração da atividade económica irá refletir-se na queda das exportações e no menor crescimento da procura interna, em particular do investimento e do consumo privado. Atendendo ao referido anteriormente e aos possíveis ressurgimentos covid-19, existe uma grande incerteza macroeconómica face ao futuro.

Os impactos da conjuntura económica atual nos negócios das participadas da Holding são díspares. Se por um lado as petrolíferas aumentam as margens dado a subida abrupta do preço da energia, empresas de outros setores reduzem substancialmente as margens dado o aumento dos custos, a dificuldade no acesso a matérias-primas e o cancelamento de encomendas.

Considerando a perspectiva de uma desaceleração económica, não são expectáveis valorizações da carteira da holding, sobretudo se o Governo aplicar uma sobretaxa, ou taxa solidária, sobre as petrolíferas.

No que se refere à atividade financeira da *holding*, serão prosseguidos os trabalhos que visam assegurar a continuação do processo de regularização da dívida do Estado através da assunção de passivos, a qual tem vindo a ser feita ao ritmo do vencimento do serviço da dívida da PARPÚBLICA. Desde o OE 2017 que as leis orçamentais têm incluído uma autorização expressa para que o Governo possa assumir passivos da PARPÚBLICA, em contrapartida da extinção de créditos que esta empresa pública detenha sobre o Estado. Atualmente esta autorização consta da alínea e) número 1 e do número 3, do artigo 132º, da Lei nº 12/2022, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022. Em novembro de 2022 formalizar-se-á uma nova operação, de redução do ativo correspondente ao crédito que a PARPÚBLICA detém sobre o Estado, no montante de 10,5 milhões de euros, correspondente aos juros do empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, cujo vencimento ocorrerá em 2026. Após a referida operação, a dívida do Estado para com a PARPÚBLICA será, aproximadamente, de 1.348 milhões de euros.

Estão igualmente a ser desenvolvidas diligências de reorganização dos ativos públicos as quais poderão vir a ter reflexos na carteira de participações da PARPÚBLICA, embora não seja de antecipar qualquer alteração significativa de dimensão da carteira. Relativamente ao processo de reprivatização da Efacec há a expectativa que o mesmo seja concluído no decorrer do 2º semestre de 2022.

No plano operacional a PARPÚBLICA, enquanto SGPS, prosseguirá o acompanhamento efetivo das suas participadas, com particular atenção para as questões relacionadas com a preparação dos instrumentos previsionais de gestão para o triénio 2023-25, bem como a revisão dos Planos de Atividades e Orçamento para 2022, e manterá o apoio técnico ao Ministério das Finanças nas vertentes em curso.

No segundo semestre procurar-se-á também a consolidação dos objetivos e funcionamento do CCC.

Lisboa, em 30 de setembro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Serrão Andrez

Presidente

José Realinho de Matos

Vice-Presidente

João Carlos Sacadura da Silva Pinhão

Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos

Martins Monteiro Limão

Vogal Executiva

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal não Executiva
e Vogal da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

Vogal não Executiva
e Vogal da Comissão de Auditoria

4. DIVULGAÇÕES AO ABRIGO DO CVM E DO REGULAMENTO N.º 5/2008 DA CMVM

Valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por empresas do Grupo detidos por titulares dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais não são detentores de instrumentos financeiros emitidos pela sociedade ou por empresas do grupo.

Titulares de participações qualificadas

O capital social da PARPÚBLICA - SGPS, S.A., sociedade de capitais públicos, é detido na totalidade pelo Estado Português.

Não sujeição a auditoria ou revisão

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, a informação financeira constante do presente relatório, não foi sujeita a auditoria ou a revisão limitada.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

É igualmente nossa convicção que o relatório de gestão expõe fielmente as informações relativas à indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período em análise, do seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo ainda a adequada descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, em 30 de setembro de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Serrão Andrez

Presidente

José Realinho de Matos

Vice-Presidente

João Carlos Sacadura da Silva Pinhão

Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos

Martins Monteiro Limão

Vogal Executiva

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal não Executiva

e Vogal da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

Vogal não Executivo

e Vogal da Comissão de Auditoria



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2022 1.º Semestre



ÍNDICE

Demonstração Consolidada da Posição Financeira.....	21
Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas.....	22
Demonstração Consolidada do Rendimento Integral.....	23
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio.....	24
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	25
Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas.....	26
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA.....	26
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas.....	31
3. Reexpressões, reclassificações e efeitos de alterações em políticas contabilísticas.....	66
4. Fluxos de caixa	66
5. Ativos fixos tangíveis.....	67
6. Propriedades de investimento.....	69
7. Goodwill.....	72
8. Ativos intangíveis	72
9. Ativos sob direito de uso.....	73
10. Ativos biológicos.....	74
11. Participações financeiras em associadas	76
12. Outras participações financeiras.....	77
13. Outros ativos financeiros	78
15. Clientes.....	81
16. Adiantamentos a fornecedores.....	82
17. Estado e outros entes públicos.....	83
18. Outras contas a receber.....	84
19. Diferimentos.....	86
20. Inventários	88
21. Caixa e depósitos bancários.....	89
22. Ativos não correntes detidos para venda e Passivos relacionados.....	90

23. Capital próprio.....	91
25. Provisões.....	92
26. Financiamentos obtidos.....	94
27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego.....	98
28. Fornecedores.....	100
29. Adiantamentos de clientes.....	101
30. Outras contas a pagar.....	101
31. Vendas e serviços prestados.....	102
32. Subsídios à exploração.....	103
33. Quota-parte nos resultados de associadas.....	103
34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor.....	104
35. Variação nos inventários da produção.....	104
36. Trabalhos para a própria entidade.....	105
37. Custo das vendas.....	105
38. Fornecimentos e serviços externos.....	106
39. Gastos com o pessoal.....	107
40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões).....	107
41. Imparidade de dívidas a receber.....	108
42. Provisões.....	108
43. Imparidade de investimentos.....	109
44. Aumentos/reduções de justo valor.....	110
45. Outros rendimentos e ganhos.....	111
46. Outros gastos e perdas.....	112
47. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização.....	113
49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados.....	114
50. Imposto sobre o rendimento do período.....	115
Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem na sua maioria:.....	116
51. Interesses que não controlam – Resultado líquido.....	116
52. Partes relacionadas.....	117

53. Ativos e passivos financeiros.....	118
54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros.....	121
55. Ativos e passivos contingentes	131
56. Acontecimentos subsequentes.....	136
57. Divulgações de natureza não contabilística.....	137

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	30-jun-22	31-dez-21
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	962 666	969 203
Propriedades de investimento	6	461 721	461 085
Goodwill	7	90 774	90 774
Ativos intangíveis	8	3 778 055	3 738 029
Ativos sob direito de uso	9	15 852	17 150
Ativos biológicos	10	2 013	1 900
Participações financeiras em associadas	11	7 499	7 263
Outras participações financeiras	12	697 383	532 498
Outros ativos financeiros	13	1 414 693	1 413 919
Ativos por impostos diferidos	14	325 706	317 976
Outras contas a receber	18	50 681	51 852
Diferimentos	19	575 154	612 713
		8 382 198	8 214 361
Ativo corrente			
Inventários	20	846 281	845 380
Ativos biológicos	10	20 716	22 250
Clientes	15	474 235	417 835
Adiantamentos a fornecedores	16	9 251	9 547
Estado e outros entes públicos	17	16 215	17 677
Outras contas a receber	18	141 846	123 802
Diferimentos	19	18 156	20 216
Outros ativos financeiros	13	64 632	13 145
Caixa e depósitos bancários	21	620 168	783 202
		2 211 500	2 253 053
Ativos não correntes detidos para venda	22	1 296	1 296
		2 212 796	2 254 349
Total do ativo		10 594 994	10 468 710
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 960 471	1 960 471
Reservas legais		744 125	744 125
Outras reservas		54 848	37 813
Ajustamentos em ativos financeiros		(243 262)	(409 058)
Resultados transitados		2 649 840	2 555 742
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		80 941	137 221
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	23	5 246 963	5 026 314
Interesses que não controlam	24	616 513	609 403
Total do capital próprio		5 863 476	5 635 716
Passivo não corrente			
Provisões	25	37 655	37 166
Financiamentos obtidos	26	1 506 980	1 755 387
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27	18 161	23 325
Passivos por impostos diferidos	14	290 775	296 055
Outras contas a pagar	30	97 443	97 865
Diferimentos	19	2 180 169	2 136 247
		4 131 182	4 346 045
Passivo corrente			
Fornecedores	28	37 010	43 459
Adiantamentos de clientes	29	1 626	1 248
Estado e outros entes públicos	17	67 286	47 841
Financiamentos obtidos	26	305 406	250 367
Outras contas a pagar	30	130 453	126 841
Diferimentos	19	29 127	17 193
		600 337	486 949
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	22	-	-
		600 337	486 949
Total do passivo		4 731 518	4 832 994
Total do capital próprio e do passivo		10 594 994	10 468 710

Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Vendas e serviços prestados	31	498 535	462 674
Subsídios à exploração	32	1 822	1 325
Quota-parte nos resultados de associadas	33	7 039	(1 851)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	34	15 647	21 840
Variação nos inventários da produção	35	(583)	3 743
Trabalhos para a própria entidade	36	5 332	5 170
Custo das vendas	37	(90 769)	(81 826)
Fornecimentos e serviços externos	38	(116 326)	(118 605)
Gastos com o pessoal	39	(77 866)	(76 204)
Ajustamentos de inventários	40	43	12
Imparidade de dívidas a receber	41	(3 283)	(4 322)
Provisões	42	(500)	608
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	43	(9 575)	(1 371)
Aumentos / reduções de justo valor	44	1 181	787
Outros rendimentos e ganhos	45	16 221	17 785
Outros gastos e perdas	46	(10 590)	(12 208)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		236 327	217 558
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	47	(122 888)	(124 994)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	43	112	-
Subsídios ao investimento	48	32 539	33 318
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		146 090	125 883
Juros e rendimentos similares obtidos	49	3 165	1 174
Juros e gastos similares suportados	49	(20 911)	(34 417)
Resultado antes de impostos		128 344	92 640
Imposto sobre o rendimento do período	50	(32 616)	(24 602)
Resultado líquido do período		95 728	68 038
Resultado líquido dos interesses que não controlam	51	14 787	11 698
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		80 941	56 339
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,20	0,14
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,00	0,00

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Resultado líquido do período		95 728	68 038
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	27	(5 187)	(1 583)
Outro rendimento integral imputado de associadas	11	911	(162)
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos através de outro rendimento integral	14	(1 124)	(419)
Ajustamentos de justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	164 886	24 701
Outros ganhos e perdas		3 675	(950)
		163 160	21 586
Rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		(237)	(195)
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e investimento líquido no estrangeiro)		-	-
		-	-
		(237)	(195)
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		162 924	21 393
Total Rendimento Integral		258 651	89 431
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		250 078	82 784
Atribuível aos interesses que não controlam		8 575	6 644

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Valores em Milhares de Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.N.C.)	Interesses que não Controlam
Posição em 01-01-2021	5 495 452	1 960 471	744 125	28 942	(389 904)	2 479 538	80 338	4 903 509	591 943
Transações com proprietários no 1º semestre 2021	(1 762)	-	-	9 063	-	71 276	(80 339)	-	(1 762)
Realização de capital	596	-	-	-	-	-	-	-	596
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(2 358)	-	-	9 063	-	71 276	(80 339)	-	(2 358)
Rendimento integral no 1º semestre de 2021	89 427	-	-	(158)	24 539	2 064	56 339	82 784	6 643
Resultado líquido do período	68 037	-	-	-	-	-	56 339	56 339	11 698
Outro rendimento integral	21 390	-	-	(158)	24 539	2 064	-	26 445	(5 055)
Posição financeira em 30-06-2021	5 583 120	1 960 471	744 125	37 847	(365 365)	2 552 877	56 338	4 986 293	596 825
Transações com proprietários no 2º Semestre de 2021	285	-	-	-	-	1	-	-	285
Realização de capital	286	-	-	-	-	-	-	(0)	286
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(1)	-	-	-	-	1	-	-	(1)
Outras transações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral no 2º Semestre de 2021	52 315	-	-	(34)	(43 693)	2 864	80 883	40 020	12 296
Resultado líquido do período	93 020	-	-	-	-	-	80 883	80 883	12 137
Outro rendimento integral	(40 704)	-	-	(34)	(43 693)	2 864	-	(40 863)	158
Posição em 31-12-2021	5 635 717	1 960 471	744 125	37 813	(409 058)	2 555 742	137 221	5 026 314	609 403
Transações com proprietários no 1º Semestre de 2022	(30 894)	-	-	17 227	-	90 565	(137 221)	(29 430)	(1 464)
Realização de capital	882	-	-	-	-	-	-	-	882
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reservas	(31 776)	-	-	17 227	-	90 565	(137 221)	(29 430)	(2 346)
Rendimento integral no 1º Semestre de 2022	258 652	-	-	(192)	165 796	3 533	80 941	250 078	8 575
Resultado líquido do período	95 728	-	-	-	-	-	80 941	80 941	14 787
Outro rendimento integral	162 924	-	-	(192)	165 796	3 533	-	169 137	(6 213)
Posição em 30-06-2022	5 863 476	1 960 471	744 125	54 848	(243 262)	2 649 840	80 941	5 246 963	616 513
Dividendos distribuídos em 2022 (a acionistas da empresa-mãe)	29 428								
N.º de ações do capital	400 000 000								
Dividendos por ação (euros)	0,074								

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		429 673	400 559
Pagamentos a fornecedores		(161 524)	(169 694)
Pagamentos ao pessoal		(77 269)	(76 857)
Caixa gerada pelas operações		190 880	154 009
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(21 059)	(8 904)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(3 641)	(5 228)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	4	166 179	139 877
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		8	8
Ativos fixos intangíveis		-	32
Investimentos financeiros		530	2 177
Subsídios ao investimento		8 437	13 655
Juros e rendimentos similares		337	497
Dividendos		15 647	21 840
Outros ativos		-	89
		24 959	38 299
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(9 481)	(18 345)
Propriedades de investimento		(145)	(192)
Outros ativos intangíveis		(69 093)	(57 725)
Investimentos financeiros		(51 363)	(128)
		(130 081)	(76 389)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	4	(105 123)	(38 090)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	596
Financiamentos obtidos		-	1 743
Outras operações de Financiamento		50	-
		50	2 339
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(195 877)	(42 963)
Contratos de locação financeira		(4 978)	(2 954)
Juros e gastos similares		(13 883)	(15 730)
Dividendos		(7 079)	(7 078)
Outras operações de financiamento		-	(303)
		(221 817)	(69 028)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	4	(221 767)	(66 689)
Variações de caixa e seus equivalentes		(160 710)	35 097
Efeito das diferenças de câmbio		2	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		779 663	647 457
Caixa e seus equivalentes no fim do período		618 955	682 554
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
Descobertos bancários		1 213	3 566
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	21	620 168	686 120

Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A. (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

- (i) A gestão das participações sociais públicas que integrem o seu património;
- (ii) A gestão, através de empresas participadas de objeto especializado, do património imobiliário público que lhes seja afeto;
- (iii) A prestação de apoio técnico ao exercício, pelo Ministro das Finanças, da tutela financeira do Estado sobre as empresas públicas e sobre as empresas privadas concessionárias de serviços de interesse económico geral, bem como à gestão de ativos financeiros do Estado;
- (iv) A prestação de serviços no domínio da liquidação de sociedades dissolvidas pelo Estado ou por outros entes públicos;
- (v) A prestação de serviços técnicos de administração e gestão às participadas;
- (vi) A prestação de serviços de consultoria de natureza intelectual, a empresas públicas do setor empresarial do Estado, bem como a aquisição destes serviços em nome, por conta ou em benefício de tais empresas;
- (vii) A instituição e gestão de plataformas de cooperação e de partilha de conhecimento em rede entre as empresas públicas do setor empresarial do Estado.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

Valores em milhares de Euros

Rubricas	30-jun-22									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	3 982 048	391 803	161 435	85 388	5 360 885	133 362	64 609	6 197 482	(1 797 333)	8 382 198
Ativos Correntes	472 521	924 428	47 235	92 147	675 721	1 812	37 620	1 778 964	(38 686)	2 212 797
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	-	-	1 296	-	-	-	-	1 296	-	1 296
Ativos totais	4 454 568	1 316 231	208 670	177 535	6 036 606	135 174	102 229	7 976 446	(1 836 019)	10 594 995
Passivos										
Passivos Não Correntes	255 856	54 270	26 969	14 283	3 736 309	51 418	42 256	3 925 505	(50 179)	4 131 182
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	251 297	7 954	155	1 026	1 231 452	23 017	42 256	1 305 861	(50 178)	1 506 980
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	-	1 481 608	13 115	-	1 494 723	-	1 494 723
Passivos Correntes	35 230	37 155	3 989	42 277	507 634	13 709	4 025	608 789	(43 683)	600 337
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	5 236	13 678	45	171	293 910	6 015	2 425	316 243	(16 073)	305 406
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	3	1 413	-	10 653	616	-	12 685	-	12 685
Passivos totais	291 086	91 425	30 959	56 559	4 243 943	65 127	46 281	4 534 294	(93 862)	4 731 518
Capital Próprio do Grupo	4 163 482	1 224 806	177 711	120 976	1 184 028	62 170	55 948	2 825 638	(1 742 157)	5 246 965
Interesses que não controlam	-	0	-	-	608 635	7 878	0	616 513	-	616 513
Capital Próprio	4 163 482	1 224 806	177 711	120 976	1 792 663	70 047	55 948	3 442 151	(1 742 157)	5 863 477

Valores em milhares de Euros

Rubricas	31-dez-21									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	3 826 077	391 472	161 501	85 548	5 357 411	134 650	64 611	6 195 194	(1 807 054)	8 214 361
Ativos Correntes	421 651	905 529	45 500	81 722	785 104	1 961	35 615	1 855 431	(22 737)	2 254 348
<i>(dos quais detidos para venda)</i>	-	-	1 296	-	-	-	0	1 296	-	1 296
Ativos totais	4 247 729	1 297 000	207 002	167 271	6 142 515	136 611	100 228	8 050 626	(1 829 792)	10 468 709
Passivos										
Passivos Não Correntes	255 872	53 619	26 957	19 447	3 942 658	54 742	42 259	4 139 683	(49 508)	4 346 046
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	251 313	7 288	140	1 026	1 477 709	25 160	42 259	1 553 582	(49 508)	1 755 387
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	-	-	0	1 445 287	13 421	-	1 458 708	-	1 458 708
Passivos Correntes	1 093	29 490	3 354	43 325	428 897	15 568	3 344	523 978	(38 122)	486 948
<i>(dos quais de financiamento obtidos)</i>	36	13 731	55	372	241 310	8 509	1 989	265 967	(15 637)	250 367
<i>(dos quais Subsídios para Ativos)</i>	-	4	1 419	-	-	616	-	2 039	-	2 039
Passivos totais	256 965	83 110	30 312	62 773	4 371 555	70 309	45 603	4 663 661	(87 630)	4 832 995
Capital Próprio do Grupo	3 990 764	1 213 891	176 690	104 498	1 169 067	58 792	54 625	2 777 563	(1 742 162)	5 026 313
Interesses que não controlam	-	-	-	-	601 893	7 509	0	609 403	-	609 403
Capital Próprio	3 990 764	1 213 891	176 690	104 498	1 770 960	66 302	54 625	3 386 965	(1 742 162)	5 635 716

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Valores em milhares de Euros

Rubricas	1º semestre 2022									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	-	29 328	3 747	60 137	392 255	8 660	4 586	498 713	(178)	498 535
Subsídios à exploração	-	-	1 107	712	-	2	-	1 822	-	1 822
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	7 164	(125)	-	-	-	-	-	(125)	-	7 039
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	43 990	-	-	-	-	-	-	-	(28 343)	15 647
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	(919)	506	5 159	2	-	4 749	-	4 749
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(12)	(826)	(10 754)	(79 175)	-	(2)	(90 769)	-	(90 769)
Fornecimentos e serviços externos	(657)	(2 998)	(1 855)	(13 907)	(94 624)	(1 673)	(1 057)	(116 113)	443	(116 326)
Gastos com o pessoal	(1 157)	(2 349)	(1 363)	(14 031)	(57 958)	(817)	(192)	(76 710)	-	(77 866)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	43	-	-	-	43	-	43
Provisões	-	-	-	-	(500)	-	-	(500)	-	(500)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	(9 575)	(1 858)	40	7	(1 471)	(0)	-	(3 283)	-	(12 859)
Aumentos / reduções de justo valor	-	-	307	371	-	-	503	1 181	-	1 181
Outros rendimentos e ganhos	3 042	487	2 385	597	10 550	57	15	14 092	(912)	16 221
Outros gastos e perdas	(3)	(1 166)	(117)	(2 757)	(6 340)	(204)	(2)	(10 587)	-	(10 589)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	42 804	21 306	2 506	20 924	167 896	6 028	3 851	222 512	(28 990)	236 327
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(61)	(186)	(594)	(4 034)	(114 449)	(1 490)	(2 075)	(122 827)	-	(122 888)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	112	-	-	112	-	112
Subsídios ao investimento	-	-	80	202	31 951	306	-	32 539	-	32 539
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	42 743	21 121	1 992	17 092	85 510	4 844	1 776	132 335	(28 990)	146 089
Juros suportados e obtidos	(5 207)	(211)	(5)	-	(14 134)	(41)	(436)	(14 827)	647	(19 388)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(1)	1 932	(3)	(9)	(233)	(45)	-	1 642	-	1 642
Resultado antes de impostos	37 535	22 842	1 985	17 083	71 143	4 757	1 340	119 150	(28 342)	128 344
Imposto sobre o rendimento do período	(1 294)	(6 818)	(5)	(4 418)	(19 054)	(1 011)	(16)	(31 322)	-	(32 616)
Resultado líquido do período	36 241	16 023	1 980	12 665	52 089	3 747	1 324	87 829	(28 342)	95 728
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	-	-	-	14 417	368	-	14 784	-	14 787
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	36 241	16 023	1 980	12 665	37 672	3 378	1 324	73 044	(28 342)	80 941

Valores em milhares de Euros

Rubricas	1.º semestre 2021									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	10	29 132	1 295	37 372	382 608	8 491	3 934	462 831	(167)	462 674
Subsídios à exploração	-	-	994	315	-	16	-	1 325	-	1 325
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	(1 726)	(125)	-	-	-	-	-	(125)	-	(1 851)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	48 576	-	-	-	-	-	-	-	(26 736)	21 840
Ganhos em alienações de participações	-	-	-	-	(6)	-	6	-	-	-
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	-	1 144	2 891	4 878	-	-	8 913	-	8 913
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(164)	(1 255)	(8 439)	(71 969)	-	(0)	(81 826)	-	(81 826)
Fornecimentos e serviços externos	(1 655)	(3 039)	(1 891)	(10 573)	(99 342)	(1 554)	(955)	(117 354)	403	(118 605)
Gastos com o pessoal	(1 186)	(2 367)	(1 273)	(13 008)	(57 282)	(882)	(206)	(75 018)	-	(76 204)
Ajustamentos de inventários	-	-	-	12	-	-	-	12	-	12
Provisões	-	-	-	-	608	-	-	608	-	608
Imparidade (reversão) de ativos não depreciables / amortizáveis	(1 476)	(643)	6	77	(3 657)	-	-	(4 217)	-	(5 693)
Aumentos / reduções de justo valor	-	-	284	41	-	-	462	787	-	787
Outros rendimentos e ganhos	2 475	775	2 098	1 340	12 094	24	0	16 331	(1 021)	17 785
Outros gastos e perdas	(411)	(1 922)	(80)	(2 632)	(7 118)	(193)	(0)	(11 945)	148	(12 208)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	44 607	21 647	1 322	7 396	160 814	5 902	3 241	200 322	(27 372)	217 558
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(67)	(191)	(560)	(3 370)	(117 468)	(1 469)	(1 869)	(124 927)	-	(124 994)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	-	-	71	19	32 920	308	-	33 318	-	33 318
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	44 541	21 456	833	4 045	76 266	4 741	1 372	108 713	(27 372)	125 883
Juros suportados e obtidos	(16 801)	(278)	-	(0)	(15 773)	(67)	(506)	(16 624)	635	(32 791)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(11)	61	(3)	(12)	(580)	(56)	148	(441)	-	(452)
Resultado antes de impostos	27 729	21 239	830	4 033	59 913	4 618	1 014	91 647	(26 737)	92 640
Imposto sobre o rendimento do período	-	(6 372)	(15)	(987)	(16 301)	(984)	56	(24 602)	-	(24 602)
Resultado líquido do período	27 729	14 867	815	3 046	43 612	3 634	1 071	67 045	(26 737)	68 037
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	0	0	-	-	11 338	360	-	11 698	-	11 698
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	27 729	14 867	815	3 046	32 274	3 274	1 071	55 348	(26 737)	56 339

2. Bases de apresentação e principais políticas contábilísticas

2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período semestral findo em 30 de junho de 2022, foram preparadas a partir dos registros contábilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contábilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contábilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contábilísticas críticas, bem como juízos de valor ao aplicar as políticas contábilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram aplicadas as estimativas e feitos os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ab.

2b – Alterações nas políticas contábilísticas

2bi. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2022

• Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

- Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:
 - Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
 - Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionados nos resultados;

- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

• **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)**

- Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

2bii. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2023

• **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

- A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

• **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

- As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

- As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

- **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

- A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes

2biii. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

- Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

- Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)**
- **Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.**

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)**

- A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; e (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 22	31 dez 21
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Sagesecur - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	Loures	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Valor – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A. (Reciclamos – Multigestão Ambiental, S.A.)	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 22	31 dez 21
Águas do Alto Minho, S.A	Viana do Castelo	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	72,50%	72,50%
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	62,77%	62,77%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	68,27%	68,27%
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,61%	51,61%
Simarsul, S.A.	Quinta do Conde	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,43%	51,43%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Águas do Douro e Paiva, SA	Porto	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água na área sul do Grande porto	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Simdouro, SA	Vila nova de Gaia	Gestão e exploração do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do norte de Portugal	AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	58,61%	58,61%
Florestgal – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, SA	Leiria	Desenvolvimento florestal e silvo-pastoril	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Baía do Tejo, S.A.	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 22	31 dez 21
Consest – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Estamo – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Fundiestamo - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARB	SIMAB, S.A.	99,00%	99,00%
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARF	SIMAB, S.A.	95,35%	95,35%
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta da MARÉ	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas não constituindo controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				30 jun 22	31 dez 21
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.a	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	Companhia das Lezírias, S.A.	27,12%	27,12%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	Companhia das Lezírias, S.A.	20,00%	20,00%
Trevoeste, S.A.	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS, S.A.	43,24%	43,24%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (a)	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	50,00%	50,00%
Inapa, SGPS, SA (b)	Sintra	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	44,89%	44,89%

(a) A PARPÚBLICA apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA não detém o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa razão pela qual a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associada.

(b) Em junho de 2022, a participação detida na INAPA corresponde a 33,33% dos direitos de voto (31DEZ21: 33,33% dos direitos de voto).

Valores em milhares de euros

Empresas Participadas	Ativo total 30 jun 22	Ativo total 31 dez 21	Passivo 30 jun 22	Passivo 31 dez 21	Total rendimentos e ganhos jun 2022	Total rendimentos e ganhos jun 2021	RL jun 2022	RL jun 2021
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	42 066	42 280	52 150	49 198	12 464	11 996	-3 166	-3 750
INAPA – Investimentos Participações e Gestão, S.A.	707 217	686 221	531 805	528 799	629 949	458 925	15 960	(3 844)
ORIVÁRZEA, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
TAP, SGPS, SA	192 736	186 316	1 508 052	1 423 514	28 673	355 478	(181 514)	(430 588)
Trevoeste, S.A.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

N.d. - informação não disponível.

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é contabilizada do seguinte modo:

- (a) O goodwill relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.
- (b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada no período em que o investimento é adquirido.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das participadas detidas pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IFRS 9 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo modelo do custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 75
Equipamento básico	3 a 55
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção (Ativos Biológicos)	8 a 25
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade nos resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

Os ganhos ou perdas provenientes da retirada ou alienação de propriedades de investimento são determinados como a diferença entre o produto líquido da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a IFRS 16 exija doutra maneira no caso de uma venda e relocação) no período da retirada ou da alienação.

2i - Goodwill

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; (ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis mas apresentado separadamente enquanto que o de aquisições de associadas está incluído na quantia dos investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do *goodwill* referente à mesma.

2j – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos intangíveis	Vida útil
Direitos do uso de infraestrutura (IFRIC 12)	-*
Direitos de usufruto	75
Despesas de desenvolvimento	3 a 6
Propriedade Industrial e Outros Direitos	3 a 10
<i>Software</i>	3 a 10

* O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

Os ativos intangíveis são desreconhecidos nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso ou alienação.

O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item intangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização no exercício findo em 30 de junho de 2022 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram as seguintes:

	Taxa Amortização junho 2022		Caudal Remanescente junho 2022 (m3)		Caudal junho 2022 (m3)	
	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento	Abastecimento de Água	Saneamento
Águas de Santo André, S.A	10%	10%	-	-	-	-
AgDA-Águas Públicas Alentejo, S.A.	1,49%	1,27 %	641 745 674	289 184 883	9 580 257	3 667 108
AdCL- Águas do Centro Litoral, S.A.	2,19%	2.08%	643 615 767	1 615 223 597	14 396 230	34 366 991
AdTA – Águas do Tejo Atlântico, S.A.	-	1,91%	-	4 553 773 341	-	89 772 654
AdVT-Águas do Vale do Tejo, S.A.	2,75%	2,31%	1 390 576 706	800 361 631	38 918 117	18 711 118
Simarsul, S.A,	-	1,6%	-	931 658 998	-	15 118 679
AdRA-Águas da região de Aveiro, S.A.	1,08%	0,98%	755 921 978	705 587 420	8 153 714	6 903 296
Águas do Alto Minho, S.A.	1.49%	1,38%	260 438 256	189 630 261	3 864 110	2 619 267
Águas do Douro e Paiva, S.A.	3,29%	-	1 351 871 844	-	47 582 954	-
Águas do Norte,S.A.-Alta	2,05%	1,81%	1 645 301 513	2 004 553 365	34 447 964	36 952 911
Águas do Norte, S.A.- Baixa	0,8%	1,04 %	175 539 891	219 352 591	1 409 083	2 302 375
Simdouro, S.A.	-	1,02%	-	992 573 253	-	10 265 915
AdA- Águas do Algarve, S.A.	1,87%	1,72%	1 750 173 485	1 095 102 957	32 773 757	18 876 192

2k – Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o *goodwill*. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolvidas indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado *goodwill*, a perda será imputada em primeiro lugar ao *goodwill* sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de vender, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2l – Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita constitui o montante a registar em inventários.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m – Outros ativos financeiros

Reconhecimento, mensuração e desreconhecimento

As categorias de ativos financeiros, de acordo com a IFRS 9 são as seguintes:

Ativos financeiros ao custo amortizado: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem satisfeitas ambas as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: Um ativo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto, uma entidade pode optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio que, de outra forma, seriam mensurados pelo justo valor através dos resultados, por apresentar as alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de capital próprio: Conforme referido no parágrafo anterior, no reconhecimento inicial, uma entidade pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio dentro do âmbito da IFRS 9 que não seja detido para negociação nem retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplique a IFRS 3.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

Imparidade

O Grupo PARPÚBLICA reconhece uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente a um ativo financeiro que é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, uma conta a receber de locação, um ativo resultante de um contrato ou um compromisso de concessão de empréstimo e um contrato de garantia financeira a que se aplicam os requisitos em matéria de imparidade. Para o efeito, em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. Se, à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Não obstante o princípio geral disposto no parágrafo anterior, Grupo PARPÚBLICA mensura a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil quanto:

- As Contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos que resultam, por sua vez, de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 15, e que:
 - (i) Não contêm uma componente de financiamento significativa (ou quando a entidade aplica o expediente prático para contratos com duração igual ou inferior a um ano) em conformidade com a IFRS 15; ou
 - (ii) Contêm um componente de financiamento significativo de acordo com a IFRS 15, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração dos instrumentos. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber comerciais ou ativos resultantes de contratos, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber comerciais e aos ativos resultantes de contratos.
- As contas a receber de locações resultantes de transações que estejam dentro do âmbito da IFRS 16, se a entidade escolher como sua política contabilística mensurar a provisão para perdas numa quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da duração. Essa política contabilística deve ser aplicada a todas as contas a receber de locações, mas pode ser aplicada separadamente às contas a receber de locações financeiras e operacionais.

O Grupo PARPÚBLICA reconhece nos seus resultados, como um ganho ou uma perda por imparidade, a quantia das perdas de crédito (ou reversões) esperadas que é necessária para que a provisão para perdas à data de relato corresponda à quantia que deve ser reconhecida em conformidade com a IFRS 9. No entanto, para Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral para investimentos em instrumentos de dívida, a provisão para perdas é reconhecida em outro rendimento integral e não reduz a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

2n - Outras contas a receber

As contas a receber são mensuradas inicialmente pelo seu justo valor e mensuradas subsequentemente pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que o Grupo PARPÚBLICA não receberá parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

2o – Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de vender.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Perdas por imparidades acumuladas.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

2p – Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2q – Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada for recuperada principalmente através de uma transação de venda e não através de uso continuado.

Os ativos ou grupos para alienação assim classificados estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente e a venda desses ativos ou grupos para alienação é altamente provável.

Espera-se que as vendas dos ativos ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Existem com frequência acontecimentos e circunstâncias fora do controlo da Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos ou grupos para alienação, classificados como detidos para venda, são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de vender. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de venda dos ativos até à quantia inicial.

2r – Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2s – Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2t – Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura só é elegível para contabilidade de cobertura se forem satisfeitos todos os seguintes critérios:

- O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis.
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efetuar a cobertura. Essa documentação deve incluir a identificação do instrumento de cobertura, o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade vai avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina o rácio de cobertura).
- O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - (i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - (ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e

(iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto. Contudo, esta designação não deve refletir um desequilíbrio entre as ponderações do item coberto e as do instrumento de cobertura, suscetível de criar uma ineficácia da cobertura (independentemente de ser ou não reconhecida) que poderia conduzir a um resultado contabilístico incompatível com o objetivo da contabilidade de cobertura.

Existem três tipos de relacionamentos de cobertura:

- Cobertura de justo valor: uma cobertura da exposição às alterações do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido, ou de uma componente de qualquer um desses itens, que seja atribuível a um risco específico e seja suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:
 - (i) O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura deve ser reconhecido nos resultados (ou em outro rendimento integral, se o instrumento de cobertura cobrir um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral).
 - (ii) O ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ajustar a quantia escriturada do item coberto (se aplicável) e ser reconhecido nos resultados. Se o item coberto for um ativo financeiro (ou uma componente do mesmo) que é mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou perda de cobertura resultante do item coberto deve ser reconhecido nos resultados. Porém, se o item coberto for um instrumento de capital próprio relativamente ao qual a entidade optou por apresentar as alterações no justo valor em outro rendimento integral, essas quantias devem permanecer em outro rendimento integral. Quando um item coberto é um compromisso firme não reconhecido (ou uma componente do mesmo), a alteração acumulada no justo valor do item coberto subsequente à sua designação é reconhecida como um ativo ou passivo, sendo o correspondente ganho ou perda reconhecido nos resultados.
- Cobertura de fluxos de caixa: uma cobertura da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo reconhecido (como por exemplo a totalidade ou alguns dos futuros pagamentos de juros sobre uma dívida de taxa variável) ou a uma transação prevista altamente provável, e suscetível de afetar os resultados. Este relacionamento de cobertura deve ser contabilizado como segue:

- (i) A componente separada do capital próprio associada ao item coberto (reserva de cobertura dos fluxos de caixa) é ajustada para a mais baixa das seguintes quantias (em valores absolutos):
 - O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
 - A alteração acumulada do justo valor (valor atual) do item coberto (isto é, o valor atual da alteração acumulada dos fluxos de caixa futuros esperados cobertos) desde o início da cobertura.
- (ii) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz (isto é, a parte que é compensada pela alteração da reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea (i)) deve ser reconhecida em outro rendimento integral.
- (iii) Qualquer ganho ou perda remanescente resultante do instrumento de cobertura (ou qualquer ganho ou perda necessário para equilibrar a alteração na reserva de cobertura dos fluxos de caixa calculada em conformidade com a alínea (i)) constitui uma ineficácia da cobertura que deve ser reconhecida nos resultados.
- (iv) A quantia que foi acumulada na reserva de cobertura dos fluxos de caixa de acordo com a alínea i) deve ser contabilizada como segue:
 - Se uma transação prevista coberta resultar subseqüentemente no reconhecimento de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro, ou se uma transação prevista coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se tornar um compromisso firme ao qual se aplica a contabilidade de cobertura de justo valor, a entidade deve retirar essa quantia da reserva de cobertura dos fluxos de caixa e incluí-la diretamente no custo inicial ou noutra quantia escriturada do ativo ou passivo. Isto não é considerado um ajustamento de reclassificação (ver IAS 1), pelo que não afeta o outro rendimento integral.
 - Relativamente às coberturas de fluxos de caixa que não sejam as abrangidas pela subalínea a), essa quantia deve ser reclassificada da reserva de cobertura dos fluxos de caixa para os resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1) no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa futuros esperados cobertos afetam os resultados (por exemplo, nos períodos em que é reconhecido o rendimento de juros ou a despesa com juros ou quando ocorre uma venda prevista).
 - Todavia, se essa quantia for uma perda e uma entidade previr que não vai recuperar a totalidade ou uma parte dessa perda num ou mais períodos futuros, deve reclassificar imediatamente a quantia que não espera recuperar nos resultados, como ajustamento de reclassificação (ver IAS 1).

- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira tal como definido na IAS 21. As coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido (ver IAS 21), devem ser contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxos de caixa:
 - (i) A parte do ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura que se determine constituir uma cobertura eficaz deve ser reconhecida em outro rendimento integral; e
 - (ii) A parte ineficaz deve ser reconhecida nos resultados.

O ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido acumulada na reserva de transposição de moeda estrangeira deve ser reclassificado do capital próprio para os resultados, como ajustamento de reclassificação de acordo com a IAS 21 aquando da alienação ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em passivos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2u – Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2v – Benefícios dos empregados

Em algumas empresas do Grupo PARPÚBLICA são atribuídos benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Planos de benefícios definidos

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o *deficit* ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Os custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
 - (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;
 - (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;
 - (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e
 - (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.
- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
 - (i) a taxa de desconto;
 - (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;
 - (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e
 - (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2w – Locações

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locatário

Reconhecimento

O Grupo PARPÚBLICA reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em/ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo PARPÚBLICA utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;

- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

O passivo da locação é remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo PARPÚBLICA do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo PARPÚBLICA altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, ou da extensão ou rescisão do contrato.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sob direito de uso numa rubrica segregada na demonstração da posição financeira. Os passivos da locação estão evidenciados na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo PARPÚBLICA não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos de locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de ativos de baixo valor (inferiores a 5 000 euros). O Grupo PARPÚBLICA reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um gasto do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O Grupo PARPÚBLICA aplica a IAS 36 Imparidade de Ativos para determinar se o ativo sob direito de uso está ou não em imparidade e contabilizar qualquer perda por imparidade identificada.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como nas melhores práticas do mercado.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa dos fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos sob direito de uso exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, nomeadamente os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto aplicáveis e as vidas úteis e valores residuais.

Situações em que o Grupo PARPÚBLICA age como locador – Locação operacional

O Grupo PARPÚBLICA apresenta os ativos sujeitos a locação operacional no seu balanço de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional, são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

2x – Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

Vendas de bens e Prestação de Serviços

O rédito proveniente das vendas de bens e das prestações de serviços é reconhecido quando os mesmos são transferidos para o comprador pelo preço de transação. Este princípio tem por base que sejam cumpridas as condições do seguinte modelo de 5 etapas:

- Identificação do(s) contrato(s) com o comprador
 - As partes no contrato aprovaram o contrato (por escrito ou oralmente) e comprometem-se a executar as respetivas obrigações;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar os direitos de cada parte no que se refere aos bens ou serviços a transferir;
 - O Grupo PARPÚBLICA consegue identificar as condições de pagamento dos bens ou serviços a transferir;
 - O contrato tem substância comercial;
 - É provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo PARPÚBLICA;
- Identificação das obrigações a cumprir separadamente no(s) contrato(s)
 - O Grupo PARPÚBLICA avalia os bens ou serviços prometidos no contrato com o comprador, identificando os bens ou serviços distintos, ou o conjunto de bens ou serviços substancialmente semelhantes;
 - O cumprimento das obrigações de desempenho ocorre quando o Grupo tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens.
- Determinação do preço da transação
 - O Grupo PARPÚBLICA determina o preço da transação com base nas condições do contrato e nas suas práticas comerciais habituais, tendo em consideração: (i) a quantia fixa da retribuição; (ii) a quantia variável da contribuição mensurada pelo método do valor esperado ou da quantia mais provável; (iii) as contraprestações monetárias a pagar ao comprador; (ii) as contraprestações não monetárias a pagar ao comprador, valorizadas ao justo valor; e (iv) qualquer componente de financiamento significativo afeto ao contrato.
- Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato
 - O Grupo PARPÚBLICA aloca o preço de transação para cada obrigação de desempenho na proporção do seu preço de venda individual.
- Reconhecimento do rédito à medida que seja satisfeita a obrigação de desempenho
 - O Grupo PARPÚBLICA reconhece o rédito quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o comprador.

Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário, para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 2l.

2y – Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Diferenças temporárias são diferenças entre a quantia escriturada de um ativo ou de um passivo e a sua base de tributação.

Ativos por impostos diferidos

Ativos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento recuperáveis em períodos futuros respeitantes a:

- Diferenças temporárias dedutíveis;
- O reporte de perdas fiscais não utilizadas;
- O reporte de créditos tributáveis não utilizados.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Passivos por impostos diferidos

Passivos por Impostos Diferidos são as quantias de impostos sobre o rendimento pagáveis em períodos futuros com respeito a diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do *goodwill*; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

2z – Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2aa – Atividade Regulada - Serviços no âmbito de concessões de águas

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos c/ Clientes. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador, ou concessionária, tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a: (i) um montante específico, ou (ii) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

A 30 de junho de 2022 as concessões eram as seguintes:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência (1)
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva(2)	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

(2) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre (que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, Simarsul, Águas do Douro e Paiva, Simdouro e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente Decreto-Lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito – serviços de construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com a IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ab – Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas, bem como, utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinadas com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “*mark-to-market*” desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como inputs designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatarem.

3. Reexpressões, reclassificações e efeitos de alterações em políticas contabilísticas

Não existiram quaisquer quantias comparativas reexpressas ou reclassificadas.

4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 81% (1º semestre de 2021: 84%) sobre o total do recebimento de clientes. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 77% (1º semestre de 2021: 78%) e de 76% (1º semestre de 2021: 77%), respetivamente.

Os fluxos de caixa relativos a recebimentos da atividade de investimentos respeitam na sua maioria ao segmento da Parpública representando 81% (1º semestre 2021: 57%) dos recebimentos desta atividade. Relativamente aos fluxos de caixa referentes a pagamentos da atividade de investimentos, estes respeitam na sua maioria ao segmento do Grupo AdP com 53% (1º semestre de 2021: 82%) desta atividade.

Os fluxos de caixa relativos à atividade de financiamento respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP com 99% (1º semestre 2021: 95%) desta atividade.

Para melhor se compreender a natureza das alterações ocorridas nos passivos de financiamento durante o exercício, apresenta-se a reconciliação abaixo:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	Passivo Corrente	Passivo Não corrente	Passivo Corrente	Passivo Não corrente
	30-jun-22		31-dez-21	
Saldo inicial	250 367	1 755 387	711 925	2 001 367
Alterações decorrentes de fluxos de caixa de financiamento	(212 597)	(2 141)	(749 983)	(5 000)
Outras alterações	956	1 287	(6 797)	341
Reclassificação de passivos financeiros não correntes em passivos financeiros correntes	247 553	(247 553)	241 321	(241 321)
Juros acrescidos no período	19 127	-	53 900	-
Saldo final	305 406	1 506 980	250 367	1 755 387

5. Ativos fixos tangíveis

Ativos fixos tangíveis	30-jun-22										
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	238 175	528 534	1 191 297	7 543	74	71 489	11 878	162 160	14 673	383	2 226 207
Adições	-	128	1 060	51	-	900	7	2 046	10 562	-	2 226 207
Alienações	-	-	(15)	(64)	-	(18)	-	-	-	-	(97)
Outras transferências/ abates	-	1 269	(1 410)	(25)	-	(549)	(1)	(141)	(2 068)	(142)	(3 069)
Diferenças câmbio	-	-	-	15	-	5	-	2	-	-	22
Saldo final	238 175	529 931	1 190 932	7 519	74	71 826	11 884	164 067	23 167	240	2 237 817
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 732	296 878	744 118	6 614	73	60 022	1 068	100 327	344	-	1 211 176
Adições	-	4 578	12 023	144	-	2 252	51	2 257	-	-	21 305
Alienações	-	-	(17)	(64)	-	(15)	-	-	-	-	(96)
Outras transferências/ abates	-	-	(1 748)	(26)	-	(1 035)	-	(157)	-	-	(2 967)
Diferenças câmbio	-	-	-	12	-	5	-	1	-	-	18
Saldo final	1 732	301 455	754 376	6 679	73	61 230	1 120	102 428	344	-	1 229 437
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	15 656	21 732	1 008	-	-	2	7 034	-	395	-	45 826
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas imparidade revertidas	-	-	(112)	-	-	-	-	-	-	-	(112)
Saldo final	15 655	21 732	896	-	-	2	7 034	(0)	395	-	45 713
Valor líquido	220 788	206 744	435 661	840	1	10 593	3 731	61 640	22 428	240	962 666

Ativos fixos tangíveis	31-dez-21										Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	
Ativo bruto											
Saldo inicial	233 067	513 858	1 179 763	7 213	74	64 714	11 878	153 417	10 277	427	2 174 688
Adições	162	2 271	8 370	459	-	3 368	(0)	8 746	21 430	-	44 805
Alienações	(361)	(13 678)	(94)	(86)	-	(119)	-	(8)	-	-	(14 345)
Outras transferências/ abates	5 307	26 083	3 258	(59)	-	3 524	-	-	(17 034)	(44)	21 033
Diferenças câmbio	-	-	-	18	-	3	-	4	-	-	25
Saldo final	238 175	528 534	1 191 297	7 543	74	71 489	11 878	162 160	14 673	383	2 226 207
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 732	290 406	723 745	6 437	73	60 022	966	95 668	344	-	1 175 749
Adições	-	8 769	23 683	304	-	4 125	102	4 675	-	-	41 659
Alienações	-	(13 668)	(93)	(70)	-	(108)	-	(20)	-	-	(13 959)
Outras transferências/ abates	-	11 371	(3 219)	(70)	-	(375)	-	1	-	-	7 708
Diferenças câmbio	-	-	-	13	-	4	-	3	-	-	20
Saldo final	1 732	296 878	744 118	6 614	73	60 022	1 068	100 327	344	-	1 211 176
Perdas de Imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	15 577	21 675	1 044	-	-	7	7 096	-	395	-	45 794
Adições	1 172	62	173	-	-	-	568	-	-	-	1 975
Perdas Imparidade revertidas	(1 093)	-	(209)	-	-	-	(631)	-	-	-	(1 933)
Alienações	-	-	-	-	-	(4)	-	-	-	-	(4)
Outras transferências/ abates	1	(5)	-	-	-	(0)	-	-	-	-	(4)
Saldo final	15 656	21 732	1 008	-	-	2	7 034	-	395	-	45 826
Valor Líquido	220 787	209 924	446 172	930	1	11 464	3 776	61 833	13 934	383	969 203

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 30 de junho de 2022 incluem na sua maioria:

- 222 milhões de euros (31DEZ21: 223 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 117 milhões de euros (31DEZ21: 118 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 34 milhões de euros (31DEZ21: 35 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias;
- 22 milhões de euros (31DEZ21: 22 milhões de euros) relativos à INCM; e
- 16 milhões de euros (31DEZ21: 16 milhões de euros) relativos à Florestgal.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 30 de junho de 2022 inclui na sua maioria rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL) pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 412 milhões de euros (31DEZ21: 421 milhões de euros).

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 50,1 milhões de euros (31DEZ21: 50 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à Sage secur; (ii) 9 milhões de euros (31DEZ21: 9 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,2 milhões de euros (31DEZ21: 2,4 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 15,8 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ21: 8,8 milhões de euros) referentes a obras em curso em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água), e 5,1 milhões de euros da INCM (31DEZ21: 3,9 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,1 milhões de euros (31DEZ21: 2,2 milhões de euros) na Companhia das Lezírias; e
- 2 306 hectares de Sobreiro e 988 hectares de Pinheiro Manso, no valor global de 1,6 milhões de euros (31DEZ21: 1,6 milhões de euros) na Florestgal.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 5,2 milhões de euros (31DEZ21: 6,1 milhões de euros) e da INCM, com 4,8 milhões de euros (31DEZ21: 4,8 milhões de euros).

Do total de aquisições realizadas em junho de 2022, no montante de 14,6 milhões de euros, as empresas do Grupo AdP contribuíram com 9,1 milhões de euros, a INCM com 2,7 milhões de euros e a Sage secur com 1,9 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos do Circuito Estoril no montante de 13,3 milhões de euros, da Florestgal no montante de 8,7 milhões de euros, da Companhia das Lezírias no montante de 6,1 milhões de euros, do Grupo AdP no montante de 1,2 milhões de euros e do Grupo SIMAB no montante de 0,9 milhões de euros.

6. Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	30-jun-22		31-dez-21	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	461 085	-	448 664	-
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	(2)	-	11 393	-
Aumentos - aquisições	638	-	1 028	-
Outras variações	-	-	-	-
Saldo final	461 721	-	461 085	-
Total		461 721		461 085

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	30-jun-22	31-dez-21
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	461 721	461 085
	461 721	461 085

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de Investimento por entidade	30-jun-22	31-dez-21
Grupo Baía do Tejo	201 574	201 081
Estamo	116 538	116 538
Companhia das Lezírias	86 869	86 871
Consest	27 381	27 236
Grupo AdP	13 651	13 651
Florestgal	10 966	10 966
Grupo SIMAB	4 019	4 019
INCM	722	722
Total	461 721	461 085

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimento são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado – Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.
- Método do Custo – Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.
- Método do Rendimento – Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.

- Método do Valor Residual – Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash-flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30-jun-22	31-dez-21
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto	4% - 12% (8%)	4% - 12% (8%)
	Duração dos cash-flows	4 a 19 anos	4 a 19 anos
	(n.º de anos)	(11,5 anos)	(11,5 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método Discounted Cash Flows - DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.
- A duração dos fluxos de caixa e o timing específico dos influxos e exfluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e relocação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

7. Goodwill

Goodwill	30-jun-22		31-dez-21	
	Saldo inicial	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	84 934	84 934	84 934
Baía do Tejo	91	91	91	91
SIMAB	5 749	5 749	5 749	5 749
	90 774	90 774	90 774	90 774

Para efeitos de teste de imparidade, o valor recuperável das unidades geradoras de caixa (UGCs) foi determinado com base no valor em uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados. Os testes de imparidade são efetuados numa base anual, não tendo sido reconhecida qualquer perda por imparidade com referência a 31 de dezembro de 2021.

8. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis (valores líquidos)	30-jun-22				31-dez-21			
	Gerados internamente	Outros ativos intangíveis		Total	Gerados internamente	Outros ativos intangíveis		Total
	Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita		Com vida útil finita	Com vida útil indefinida	Com vida útil finita	
Ativo Bruto								
Saldo inicial	6 298	13	6 184 112	6 190 422	5 837	1 089	6 040 700	6 047 626
Adições	1 651	-	120 948	122 600	1 560	11	141 982	143 553
Outras Transferências/ abates	5 901	(11)	(5 897)	(6)	(1 100)	1 086	1 428	(759)
Diferenças Câmbio	-	-	1	1	-	-	(2)	(2)
Saldo final	13 851	3	6 229 165	6 313 017	6 298	13	6 184 112	6 190 422
Amortizações Acumuladas								
Saldo inicial	1 909	-	2 450 480	2 452 389	1 041	261	2 270 940	2 272 242
Adições	569	-	98 002	98 571	869	-	204 690	205 559
Outras Transferências/ abates	597	-	(16 600)	(16 603)	-	(261)	(25 152)	(25 413)
Diferenças Câmbio	-	-	1	1	-	-	(2)	(2)
Saldo final	3 076	-	2 531 882	2 534 958	1 909	0	2 450 480	2 452 389
Perdas de Imparidade Acumuladas								
Saldo inicial	-	-	4	4	-	-	4	4
Saldo final	-	-	4	4	-	-	4	4
Valor líquido	10 775	3	3 767 278	3 778 055	4 389	13	3 733 627	3 738 029

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do universo do Grupo AdP num montante de 3 762 milhões de euros (31DEZ21: 3 724 milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNAPD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

As adições respeitam essencialmente ao Grupo AdP no valor de 120,3 milhões de euros, dos quais: (i) 66,4 milhões de euros resultantes de aumentos nas obras em curso em infraestruturas das empresas do Grupo AdP (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento); e (ii) 53,9 milhões de euros de Integração de Património (37 milhões de euros relativos à integração da barragem de Odeleite e 16,9 milhões de euros relativos à integração da barragem do Beliche).

Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras das infraestruturas que estavam em curso, foi ainda efetuada uma reclassificação da rubrica “Diferimentos - investimentos contratuais” para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas.

9. Ativos sob direito de uso

Ativos sob direito de uso	30-jun-22					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	
Ativo bruto						
Saldo inicial	1 404	13 366	13 082	752	4 816	33 420
Adições	-	-	1 751	-	-	1 750
Outras transferências/ abates	-	(208)	(803)	-	-	(1 011)
Saldo final	1 404	13 159	14 030	752	4 816	34 159
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	501	3 547	10 280	197	1 744	16 269
Adições	26	507	1 592	72	801	2 998
Outras transferências/ abates	-	(162)	(798)	-	-	(960)
Saldo final	527	3 892	11 073	267	2 545	18 305
Valor líquido	877	9 267	2 956	485	2 271	15 852

Ativos sob direito de uso	31-dez-21					Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	
Ativo bruto						
Saldo inicial	6 454	33 743	12 972	724	4 815	58 708
Adições	1	508	576	85	1	1 170
Alienações	-	-	(21)	-	-	(21)
Outras transferências/ abates	(5 051)	(20 885)	(445)	(56)	-	(26 438)
Saldo final	1 404	13 366	13 082	752	4 816	33 420
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial	456	13 807	7 182	105	126	21 677
Adições	56	1 321	3 499	145	1 618	6 638
Alienações	-	-	(15)	-	-	(15)
Outras transferências/ abates	(11)	(11 580)	(385)	(54)	-	(12 031)
Saldo final	501	3 547	10 280	196	1 744	16 269
Valor líquido	903	9 818	2 803	557	3 072	17 150

Os Ativos sob direito de uso (valores líquidos) advêm essencialmente do Grupo AdP no valor de 14,2 milhões de euros (31DEZ21: 15,2 milhões de euros) e da INCM com o montante de 1,2 milhões de euros (31DEZ21: 1,5 milhões de euros).

10. Ativos biológicos

30-jun-22								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 207	-	-	-	-	-	-	1 207
Bovinos reprodutores	629	-	(3)	65	-	-	-	691
	1 837	-	(3)	65	-	-	-	1 899
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	64	63	-	-	-	(13)	-	114
	64	63	-	-	-	(13)	-	114
Total	1 900	63	(3)	65	-	(13)	-	2 013

30-jun-22								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	4 360	-	(2 609)	-	-	-	-	1 751
Eucaliptal	3 952	-	(939)	-	-	-	-	3 014
Cortiça em crescimento	10 802	-	(198)	-	-	-	-	10 604
Outros	2 316	2 230	-	-	-	-	-	4 546
Bovinos reprodutores	820	-	-	(18)	-	-	-	802
Total	22 250	2 230	(3 746)	(18)	-	-	-	20 716

31-dez-21								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	1 016	-	(83)	274	-	-	-	1 207
Bovinos reprodutores	653	-	-	22	-	-	(45)	630
	1 669	-	(83)	296	-	-	(45)	1 837
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	83	-	-	-	-	(18)	-	63
	83	-	-	-	-	(18)	-	63
Total	1 751	-	(83)	296	-	(18)	(45)	1 900

31-dez-21								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Diminuições devidas a colheitas	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	4 297	-	-	64	(1)	-	-	4 360
Eucaliptal	3 098	-	-	878	(23)	-	-	3 953
Cortiça em crescimento	10 507	-	(589)	1 227	(342)	-	-	10 802
Outros	2 773	-	-	(457)	-	-	-	2 316
Bovinos reprodutores	749	-	-	71	-	-	-	820
Total	21 423	-	(589)	1 782	(366)	-	-	22 250

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas, 2 234 hectares (31DEZ21: 2 234 hectares); (ii) de Eucalipto, 3 925 hectares (31DEZ21: 3 925 hectares); (iii) de Sobreiros, 9 057 hectares (31DEZ21: 9 057 hectares) e (iv) de outros, 6 231 hectares (31DEZ21: 6 231 hectares).

No que diz respeito aos animais de trabalho e bovinos reprodutores estes encontram-se também valorizados ao justo valor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		30-JUN-22	31-DEZ-21
Técnica de valor atual - DCF	Taxa de desconto	5,69%	5,69%
	Taxa crescimento anual das rendas	-	-
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 anos	10 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos - floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos - floresta.

11. Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	30-jun-22					Saldo final
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Transferência para/de "Ativos não correntes detidos para venda"	
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido			
TAP SGPS	0	0	(0)	-	-	-
ORIVÁRZEA, S.A.	2 015	1	-1	-	-	2 015
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	5 197	1 401	7 164	(8 329)	-	5 433
Trevoeste	46	-	-	-	-	46
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindústria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	7 263	1 402	7 163	(8 329)	-	7 499

Participações financeiras em associadas	31-dez-21					Saldo final
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial		Perdas imparidade reconhecidas	Transferência para/de "Ativos detidos para venda"	
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido			
TAP SGPS	0	-	(0)	-	-	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	0	(4 397)	-	-	4 397	0
ORIVÁRZEA, S.A.	2 697	(71)	121	-	(731)	2 015
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	7 710	(194)	1 488	(3 807)	-	5 197
Trevoeste	46	-	-	-	-	46
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	1
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindústria, Portosider	4	-	-	-	-	4
	10 457	(4 661)	1 608	(3 807)	3 665	7 263

As variações verificadas no 1.º semestre de 2022 decorrem essencialmente da aplicação do método de equivalência patrimonial na participação da INAPA. Após a aplicação do método de equivalência patrimonial foi reconhecida a perda por imparidade de forma a reduzir a quantia escriturada ao valor de mercado do investimento nesta associada em 30 de junho de 2022.

A participação na TAP, SGPS, SA era constituída por ações de categoria B que representam 50% do capital social e atribuem o direito a 5% dos lucros e dos bens distribuíveis em caso de liquidação da sociedade.

Já no 2º semestre de 2020, no âmbito dos acordos de reorganização acionista da TAP, foi acordada a equalização dos direitos sociais e económicos inerentes a cada ação representativa do capital social da Sociedade, mediante a conversão das ações das Categorias A e B em ações ordinárias, passando a PARPÚBLICA a deter 50% dos direitos sociais e económicos na TAP SGPS.

Os estatutos da companhia exigem uma maioria qualificada (66%) quer no âmbito do Conselho de Administração, quer nas reuniões da Assembleia Geral, para aprovação de um conjunto de decisões estratégicas relativas às políticas operacionais do Grupo TAP. Por seu lado o modelo de governo da TAP, SGPS, SA prevê a existência de um Conselho de Administração, composto por doze membros dos quais o acionista público indica metade, que integra uma Comissão Executiva, composta por três membros, não sendo nenhum deles indicado pela PARPÚBLICA. Por estas razões, a PARPÚBLICA considera que, apesar de deter 50% dos direitos de voto na TAP, SGPS, SA, não detém o controlo da gestão, mas sim uma influência significativa, razões pelas quais a TAP, SGPS, SA é apresentada como um investimento em associadas.

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é contabilizada do seguinte modo:

- a) O goodwill relacionado com uma associada ou empreendimento conjunto é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.
- b) Qualquer valor em excesso da quota-parte da entidade no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte da entidade nos resultados da associada ou empreendimento conjunto no período em que o investimento é adquirido.

12. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	30-jun-22	31-dez-21
Valorizadas ao justo valor		
GALP	694 163	528 768
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	1 120	1 730
	697 383	532 49

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

13. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	30-jun-22		31-dez-21	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	13 432	-	12 824	-
Investimentos em instrumentos de capital próprio ao justo valor	-	12	-	11
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	1 699	-	1 317
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	1 358 286	-	1 358 286
Fundo de reconstituição	-	21 223	-	21 223
Obrigações - TAP SGPS	-	30 000	-	30 000
Outros	51 200	3 474	321	3 082
	64 632	1 414 693	13 145	1 413 919

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados – correntes, corresponde essencialmente a unidades de participação detidas pela Sage secur no Fundo Fundiestamo I, com uma posição de 11 175 unidades de participação (31DEZ21: 11 026 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança, com uma posição de 1 970 unidades de participação (31DEZ21: 1 970 unidades de participação), no montante global de 13 432 milhares de euros (31DEZ21: 12 824 milhares de euros).

O saldo de adiantamentos relativos a privatizações traduz essencialmente os valores entregues ao Estado como receitas de reprivatizações por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, os quais, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, deverão ser compensados, a que acrescem os valores resultantes da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE. No final de 2020 o valor total do crédito sobre o Estado ascendia a 1 991 285 milhões de euros.

Através da utilização da autorização constante do n.º 3 do artigo 168.º do Orçamento do Estado para 2021, o Estado disponibilizou os recursos necessários para a PARPÚBLICA pagar os juros vencidos e amortizar o empréstimo obrigacionista no montante total 622,5 milhões de euros, também autorizados pelo Despacho n.º 746/2021/SEO, e, em novembro de 2021, disponibilizou mais 10,5 milhões de euros para pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista de 250 milhões, cujo vencimento ocorrerá em 2026. A contrapartida destas operações foi a regularização mais uma parcela da dívida do Estado à PARPÚBLICA, num total de 633 milhões de euros.

Em resultado destas operações em 31 de dezembro de 2021 o crédito sobre o Estado totalizava 1 358 286 milhões de euros, não tendo este saldo sofrido qualquer alteração no 1.º semestre de 2022.

A rubrica “Obrigações – TAP SGPS” inclui o valor relativo às obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS, S.A., que foram subscritas pela PARPÚBLICA em 16 de março de 2016, no montante de 30 000 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2018, a PARPÚBLICA manifestou a intenção de vir a exercer a opção de converter as obrigações em ações, o que implicava que o capital deixasse de ser exigível e sobre ele não fossem calculados juros. No âmbito da reconfiguração realizada em 2020, foi acordado eliminar a opção de conversão inerente às mesmas, com efeitos a 26 de agosto desse ano. Esta decisão teve como consequência a reposição da contagem e capitalização dos juros desde o momento da sua interrupção, isto é, em 31 de dezembro de 2018.

Atendendo à situação patrimonial da TAP, SGPS, SA e à reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP SA, durante o primeiro semestre de 2022, considerou-se prudente não só manter a imparidade anteriormente constituída, no montante de 15,539 milhões de euros, como reforçá-la em 1,7 milhões de euros, de forma a perfazer o montante acumulado de juros até à data de 30 de junho de 2022.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão do Grupo AdP e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja, não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição. Em 30 de junho de 2022 as empresas do Grupo AdP que detêm Fundos de Reconstituição são: Águas do Centro Litoral, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A.; Águas de Santo André, S.A., Simarsul, S.A. e Simdouro, S.A..

A rubrica “Outros” no ativo corrente inclui financiamentos concedidos às participadas EFACEC e CVP, no montante de 50 milhões de euros e 1,2 milhões de euros respetivamente. No primeiro semestre de 2022, a PARPÚBLICA efetuou um empréstimo de 50 milhões de euros à Efacec com o objetivo de apoiar a sua tesouraria. Este apoio, realizado no contexto do processo de privatização ainda em curso, tem sido acompanhado pela PARPÚBLICA de forma criteriosa.

14. Ativos e passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	30-jun-22				31-dez-21			
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos								
Prejuízos fiscais reportáveis	1 818	(36)	-	1 782	2 424	(606)	-	1 818
Responsabilidades com benefícios de reforma	5 025	3	(1 375)	3 653	6 054	95	(1 124)	5 025
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	19 020	(13)	-	19 007	18 716	304	-	19 020
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	2 198	-	-	2 198	3 389	(1 191)	-	2 198
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	41 766	3 900	-	45 666	35 102	6 664	-	41 766
Outros	248 150	5 097	154	253 401	234 568	13 582	-	248 150
	317 976	8 951	(1 221)	325 706	300253	18 847	(1 124)	317 976
Passivos por impostos diferidos								
Revalorização/mensuração pelo JV - Ativos Fixos Tangíveis	5 919	(12)	-	5 907	5 718	204	(3)	5 919
Revalorização/mensuração pelo JV - Propriedades de Investimento	37 885	-	-	37 885	35 929	1 956	-	37 885
Revalorização/mensuração pelo JV - Inventários	3 813	-	-	3 813	3 161	652	-	3 813
Revalorização/mensuração pelo JV - Outros Ativos	2 202	-	-	2 202	3 393	(1 191)	-	2 202
Outros	246 237	(5 268)	-	240 968	256 537	(10 301)	-	246 237
	296 055	(5 280)	-	290 775	304 739	(8 681)	(3)	296 055

Os Ativos por impostos diferidos referentes ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 1,78 milhões de euros (31DEZ21: 1,82 milhões de euros), advêm na sua maioria, da Consest e da Sage secur.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 3,7 milhões de euros (31DEZ21: 5,0 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de Responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm maioritariamente da INCM.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento no montante de 19,0 milhões de euros (31DEZ21: 19,0 milhões de euros) correspondem na sua maioria às empresas Estamo em 9,5 milhões de euros e Consest em 9,4 milhões de euros.

Os Ativos por impostos diferidos relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente no montante total de 45,7 milhões de euros (31DEZ21: 41,8 milhões de euros), respeitam essencialmente ao Grupo AdP em 36,4 milhões de euros e ao Grupo SIMAB em 3,5 milhões de euros.

Os Passivos por impostos diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Ativos fixos tangíveis no montante de 5,9 milhões de euros (31DEZ21: 5,9 milhões de euros) respeitam essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, e variações de justo valor subsequentes, sendo 4,8 milhões de euros da Companhia das Lezírias e 1,0 milhões de euros da INCM.

Os Passivos por imposto diferidos relativos a Revalorização / Mensuração pelo justo valor – Propriedades de Investimento respeitam essencialmente ao Grupo Baía do Tejo no montante de 20,3 milhões de euros (31DEZ21: 20,3 milhões de euros) e Companhia das Lezírias no montante de 17,17 milhões de euros (31DEZ21: 17,17 milhões de euros).

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos incluem os montantes de 253 milhões de euros (31DEZ21: 247 milhões de euros) e 239 milhões de euros (31DEZ21: 244 milhões de euros) respetivamente, referentes à aplicação da IFRIC 12 nas empresas do Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários.

15. Clientes

Clientes	30-jun-22	31-dez-21
Clientes c/c	426 300	356 925
Clientes de cobrança duvidosa	67 052	65 918
"Água em contador" por faturar	31 896	33 195
Outros	23 708	27 656
Perdas de imparidade acumuladas	(74 721)	(65 859)
	474 235	417 835

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 290,6 milhões de euros (31DEZ21: 256,9 milhões de euros), essencialmente de dívida de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 100,2 milhões de euros (31DEZ21: 79,4 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas, o que atendendo à natureza pública do capital social permite validar os requisitos para que tais créditos sejam considerados como recuperáveis, seja em dinheiro ou em espécie; e
- Clientes da INCM no montante de 31,2 milhões de euros (31DEZ21: 15,5 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades públicas.

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 62,4 milhões de euros (31DEZ21: 61,1 milhões de euros).

A rubrica "água em contador por faturar" corresponde à estimativa de água a 30 de junho de 2022 que só será faturada após essa data.

A rubrica de "Clientes c/c" inclui também os Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados pelo Grupo AdP com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro no montante 23,7 milhões de euros (31DEZ21: 27,6 milhões de euros).

Este Decreto-Lei estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao Grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida, substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2021 e para 2022 consagrou a possibilidade de serem feitos novos ARD's em 2021 e 2022, respetivamente.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 41.

16. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	30-jun-22	31-dez-21
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	6 654	8 828
De imobilizado	2 597	719
	9 251	9 547

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores tem origem nas empresas do Grupo AdP com 9,1 milhões de euros (31DEZ21: 9,4 milhões de euros) e na INCM com o montante de 0,2 milhões de euros (31DEZ21: 0,1 milhões de euros).

17. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	30-jun-22		31-dez-21	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	10 174	-	7 456	-
Outros	6 042	-	10 182	-
	16 215	-	17 677	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	37 743	-	15 866	-
Outros	29 542	-	31 975	-
	67 286	-	47 841	-

O Imposto sobre rendimento a receber corrente respeita essencialmente à PARPÚBLICA no valor de 8,5 milhões de euros (31DEZ21: 5,8 milhões de euros).

A rubrica “Outros” – ativo corrente inclui 4,4 milhões de euros (31DEZ21: 8,3 milhões de euros) que correspondem essencialmente a IVA a recuperar por empresas do Grupo AdP.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui, na sua maioria, as estimativas de imposto a pagar de: (i) 32,3 milhões de euros pelas empresas do Grupo AdP (31DEZ21: 8,7 milhões de euros); e (ii) 4,4 milhões da INCM (31DEZ21: 2,7 milhões de euros).

O montante registado na rubrica “Outros” – passivo corrente inclui na sua maioria:

- 17,8 milhões de euros (31DEZ21: 27,1 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 12,99 milhões de euros (31DEZ21: 23,0 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 2,1 milhões de euros (31DEZ21: 1,5 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo e
- 1,4 milhões de euros (31DEZ21: 1,2 milhões de euros) da INCM, relativos essencialmente, a valores a pagar de IVA e Segurança Social; e
- 7,0 milhões de euros (31DEZ21: 0,6 milhões de euros) da Estamo, referentes essencialmente à estimativa de IMI a pagar.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022.

18. Outras contas a receber

Outras contas a receber	30-jun-21		31-dez-20	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	17 381	-	12 883	-
Subsídios ao investimento a receber	24 999	2 778	18 312	2 778
Venda de imóveis	5 644	22 455	4 691	22 546
Pessoal	236	-	412	-
Clientes	-	8 945	-	9 963
Outros	101 168	16 503	97 611	16 565
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(7 583)	-	(10 108)	-
	141 846	50 681	123 802	54 852

A rubrica de Acréscimos de rendimentos – ativo corrente inclui essencialmente:

- 13,0 milhões de euros (31DEZ21: 10,7 milhões de euros) referentes à INCM, essencialmente, pela venda de moeda corrente, passaportes, e para os quais a empresa aguarda, na data de fecho de contas, pelo número de compromisso da entidade requisitante para proceder à respetiva faturação; e
- 3,1 milhões de euros (31DEZ21: 0,7 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias, relacionados, na sua maioria, com a especialização mensal dos duodécimos de rendas agrícolas e de subsídios à exploração.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na íntegra ao Grupo AdP.

As rubricas de Venda de imóveis - ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à Estamo, essencialmente, pelas escrituras celebradas com os Municípios de Santarém, Lisboa e Cascais. Relativamente ao Município de Santarém, opta-se, uma vez mais, por apresentar a totalidade do montante em dívida no ativo não corrente, uma vez que continuam a decorrer as negociações no sentido do pagamento da dívida, sendo convicção da Sociedade a recuperação total do ativo em apreço.

A rubrica de Clientes – ativo não corrente, com 8,9 milhões de euros (31DEZ21:10,0 milhões de euros) corresponde a saldos de municípios que são clientes das empresas do Grupo AdP.

A rubrica de Outros – ativo corrente inclui essencialmente:

- 95,5 milhões de euros (31DEZ21: 88,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem essencialmente (i) 62,9 milhões de euros de acréscimos de juros de clientes (31DEZ21: 58,2 milhões de euros), (ii) 15,3 milhões de euros de faturação de taxas para a Câmara Municipal de Lisboa (31DEZ21: 14,3 milhões de euros), e (iii) 13,3 milhões de euros de Outras contas a receber (31DEZ21: 11,8 milhões de euros);
- 1,2 milhões de euros (31DEZ21: 3,6 milhões de euros) da Estamo;

- 1,3 milhões de euros (31DEZ21: 1,7 milhões de euros) da PARPÚBLICA, os quais incluem um montante de 1,2 milhões a receber por parte da DGTF;
- 1,2 milhões de euros (31DEZ21: 1,2 milhões de euros) da Florestgal relativo ao sinal pago com a celebração do Contrato promessa de Compra e Venda (CPCV) da Herdade de Gil Vaz, entretanto resolvido. Ao abrigo do despacho nº133/2018-SET relativo à resolução do referido contrato-promessa de compra e venda e no decorrer do 1º trimestre de 2018 a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) restituiu parte (75%) do sinal entregue aquando da celebração daquele (3,4 milhões de euros) e juros respetivos (0,43 milhões de euros) no montante total de 3,8 milhões de euros. Note-se que, do total dos 4,5 milhões de euros pagos a título de sinal, há ainda a receber o valor de 1,1 milhões de euros o qual vence igualmente juros nos termos contratualmente estipulados. Como a EURIBOR a 6 meses foi negativa durante todo o ano de 2019, 2020 e 2021 mas a 03 de junho de 2022 apresentou valores positivos, não foi reconhecido qualquer rendimento nesses períodos.

A rubrica de Outros – ativo não corrente inclui essencialmente 16,2 milhões de euros (31DEZ21: 16,2 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, dos quais se destaca o montante a receber da Águas do Centro Litoral referente ao acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo sido efetuada a correspondente reclassificação da dívida de clientes.

O valor de 7,6 milhões de euros (31DEZ21: 10,1 milhões de euros) referente a “Ajustamentos por imparidade de outros devedores” – ativo corrente é proveniente na sua maioria das empresas (i) do Grupo AdP, no montante de 5,5 milhões de euros (31DEZ21: 6,7 milhões de euros), (ii) da Estamo, no montante de 1 milhão de euros (31DEZ21: 2,3 milhões de euros), (iii) da SIMAB, no montante de 0,7 milhões de euros (31DEZ21: 0,7 milhões de euros), (iv) da PARPÚBLICA, no montante de 0,3 milhões de euros (31DEZ21: 0,3 milhões de euros), e (v) da Companhia das Lezírias, no montante de 0,1 milhões de euros (31DEZ21: 0,1 milhões de euros).

19. Diferimentos

Diferimentos - ativo	30-jun-22		31-dez-21	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	575 154	-	612 713
Outros gastos diferidos	10 679	-	12 219	-
Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego	7 477	-	7 977	-
	18 156	575 154	20 216	612 713

Diferimentos - passivo	30-jun-22		31-dez-21	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	106 620	-	113 867
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	12 685	1 494 723	2 039	1 458 708
Outros	15 805	11 311	14 691	12 262
Investimentos contratuais	-	567 515	-	551 411
Outros	637	-	463	-
	29 127	2 180 169	17 193	2 136 247

As rubricas de Ativo regulatório – desvio tarifário (575 milhões de euros) e Passivo regulatório – desvio tarifário (107 milhões de euros), advêm na totalidade do universo das empresas do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	30-jun-22		31-dez-21	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo	Desvio Ativo	Desvio Passivo
Águas do Algarve		(37 951)		(34 800)
Águas do Centro Litoral	45 196		48 290	
Águas do Douro e Paiva		(56 458)		(50 057)
Águas do Norte	224 671		231 788	
AgdA – Águas Públicas Alentejo		(1 113)		(63)
Águas do Alto Minho, S.A.	11 417		10 147	
Águas do Tejo Atlântico		(11 098)		(6 923)
Águas Vale do Tejo	200 231		203 810	
Simarsul	63 976		64 281	
Simdouro	10 791		12 271	
AdRA - Águas da Região de Aveiro	(23 801)			(22 025)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	42 673		42 127	
Total UNA-PD	575 154	(106 620)	612 713	(113 867)

Relativamente ao DRG (desvio de recuperação de gastos) de 2021, em 2022 a ERSAR enviou as decisões finais sobre as reclamações efetuadas pelas empresas do Grupo AdP, que incluem gastos não aceites no montante de 2.522 mil euros. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por:

- (i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG eventual impugnação judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado; e
- (ii) Por ser convicção da Administração que o DRG de 2021 relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data.

Os Outros gastos diferidos correntes, no montante de 10,7 milhões de euros (31DEZ21:12,2 milhões de euros), correspondem essencialmente a:

- 5,4 milhões de euros (31DEZ21: 6,3 milhões de euros) da INCM;
- 2,5 milhões de euros (31DEZ21: 3,9 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 1,2 milhões de euros (31DEZ21: 1,0 milhões de euros) da PARPÚBLICA; e,
- 0,84 milhões de euros (31DEZ21: 0,78 milhões de euros) Grupo Baía do Tejo.

O Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego advém na totalidade do Grupo AdP através da EPAL, conforme divulgado na nota 27.

Os Rendimentos diferidos - não correntes relativos, a subsídios relacionados com ativos, no montante de 1 495 milhões de euros (31DEZ21: 1 459 milhões de euros) correspondem essencialmente a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	30-jun-22	31-dez-21
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 251 560	1 265 378
Subsídios ao Investimentos – Outros	27 504	25 468
Integração de património	202 544	154 441
	1 481 608	1 445 287

Fundo de coesão – movimentos do período	30-jun-22	31-dez-21
Subsídios ao investimento (ano N-1)	1 265 378	1 304 023
Reconhecimento de direito ao fundo	12 443	20 815
Reconhecimento de rendimentos	(26 155)	(54 819)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos	-	(4 177)
Outras Correções	(106)	(464)
Subsídios ao investimento – Saldo Final	1 251 560	1 265 378

A rubrica de “Outros” refletida em rendimentos diferidos – passivos correntes, inclui:

- 9,8 milhões de euros (31DEZ21: 8,8 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 3,0 milhões de euros (31DEZ21: 3,0 milhares de euros) provenientes do Grupo SIMAB;
- 1,6 milhões de euros (31DEZ21: 1,6 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela Estamo; e
- 0,7 milhões de euros (31DEZ21: 0,7 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida; (iii) adiantamento realizado pela Petrogal a título de contrapartida pela alteração do prazo de vigência do contrato por mais 9 anos; e (iv) subsídios e outros rendimentos diferidos.

A rubrica “Outros” refletida nos Rendimentos diferidos – passivos não correntes no valor de 11,3 milhões de euros, respeita, na totalidade, ao Grupo SIMAB. Corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão. A variação dos rendimentos a reconhecer, provenientes de taxas de acesso, decorre do efeito conjugado de novos contratos, da integração recorrente em rendimentos do exercício e das rescisões ocorridas no exercício.

A rubrica de Investimentos contratuais – passivo não corrente, no montante de 567,5 milhões de euros (31DEZ21: 551,4 milhões de euros) apresenta valores relativos unicamente a empresas do Grupo AdP, os quais correspondem ao reconhecimento da quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

20. Inventários

Inventários	30-jun-22	31-dez-21
Mercadorias	678 404	676 462
Produtos acabados e intermédios	11 279	12 002
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	944	230
Produtos e trabalhos em curso	8 939	8 455
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	15 644	18 694
Adiantamentos por conta de compras	207 700	206 239
Ajustamentos acumulados em inventários	(76 630)	(76 673)
TOTAL	846 281	845 380

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 615 milhões de euros relativo a imóveis que são propriedade da Estamo (31DEZ21: 613 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 10,8 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ21: 11,6 milhões de euros), dos quais 4,0 milhões de euros relativos a moeda comemorativa de coleção com acabamento especial (31DEZ21: 4,8 milhões de euros); 2,8 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ21: 2,7 milhões de euros); 1,0 milhões de euros (31DEZ21: 1,0 milhões de euros) referentes à produção de passaportes e 1,4 milhões de euros (31DEZ21: 1,1 milhões de euros) referentes a cartões poliméricos.

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, maioritariamente, o valor de 6,5 milhões de euros (31DEZ21: 6,5 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo resultantes da cisão simples da Siderurgia Nacional, S.A., por força do Decreto-Lei nº 113/91 e estão valorizadas pelos montantes decorrentes da avaliação independente efetuada na data da cisão, adicionados das respetivas despesas de infraestruturação entretanto ocorridas e deduzidos dos bens entretanto alienados bem como de imparidades apuradas com base no justo valor à data de fecho de exercício.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- Disco, Chips, papel e outros bens da INCM, no montante de 12,0 milhões de euros (31DEZ21: 15,4 milhões de euros); e
- Reagentes e contadores de empresas do Grupo AdP, no montante global de 2,4 milhões de euros (31DEZ21: 2,1 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua maioria a imóveis da Estamo, no montante de 194 milhões de euros (31DEZ21: 194 milhões de euros).

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 72,8 milhões de euros (31DEZ21: 72,8 milhões de euros) provenientes da empresa Estamo e 3,58 milhões de euros (31DEZ21: 3,62 milhões de euros) da INCM.

21. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	30-jun-22	31-dez-21
Aplicações financeiras	-	500
Depósitos a prazo	-	589 488
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	618 411	186 991
Numerário	1 749	1 217
Outros	8	5 006
	620 168	783 202

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Quanto às empresas que estão a contribuir para o montante em depósitos bancários imediatamente mobilizáveis são compostos por montantes relativos ao Grupo AdP com 175,1 milhões de euros (31DEZ21: 80,2 milhões de euros), à PARPÚBLICA com 370,5 milhões de euros (31DEZ21: 53,3 milhões de euros), à INCM com 17,0 milhões de euros (31DEZ21: 21,0 milhões de euros); à Sagesecur com 21,8 milhões de euros (31DEZ21: 19,9 milhões de euros) e à Companhia das Lezírias com 9,0 milhões de euros.

22. Ativos não correntes detidos para venda e Passivos relacionados

Ativos não correntes detidos para venda	30-jun-22	31-dez-21
Ativos		
Participações Financeiras		
Orivarzea	731	731
Propriedades de Investimento - Terrenos	565	565
Total de ativos não correntes detidos para venda	1 296	1 296

O Valor de 731 milhares de euros é decorrente da necessidade de adaptação por parte da Companhia das Lezírias ao normativo legal (alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2019, de 9 de setembro) aplicável às Organizações de Produtores (OP), a qual restringe a participação de qualquer acionista de uma OP a 20% do capital social da mesma, estando em curso o processo destinado à alienação de 7,22% da participação, permanecendo esta apenas com 19,9% do capital social dessa sociedade.

O valor de 565 milhares de euros corresponde à quantia escriturada do terreno urbano sito em Vila Nova de Famalicão, anteriormente classificado como Propriedade de Investimento da Florestgal. Em 2019, iniciaram-se os procedimentos tendo em vista a venda da propriedade, razão pela qual passou a ser classificado como Ativo Não Corrente Detido para Venda, depois de verificados os requisitos previstos na IFRS 5. Dada a pandemia Covid-19 que surgiu em março de 2020 não foi possível identificar um comprador e conseqüentemente concluir a venda até ao final de 2021. Contudo a sociedade continua empenhada na venda deste ativo razão pela qual se manterá a classificação como ativo não corrente detido para venda.

Não se dispõe de indicações de que as quantias escrituradas dos ativos detidos para venda acima descritos excedam os respetivos justos valores menos os custos de vender.

23. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 milhões de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada, sendo integralmente detido pelo Estado Português. A 30 de junho de 2022 encontrava-se parcialmente realizado em 1 960 471 milhares de euros. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290,3 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF.

Nos termos do Despacho n.º 788/17-SET, em setembro de 2017 houve lugar a realização parcial do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 348 milhões de euros.

A rubrica de Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica de Outras reservas no capital próprio regista ganhos/perdas de remensuração de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica de Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28, bem como, às diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira. Note-se que na data de aplicação inicial da IFRS 9, em 01 de janeiro de 2018, as ações GALP - que até 2017 constituíam o ativo subjacente do empréstimo obrigacionista convertível não tendo sido utilizadas na amortização do capital, ocorrida em setembro de 2017, porque os obrigacionistas optaram predominantemente pelo reembolso em numerário - foram designadas como um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através do outro rendimento integral, conforme opção prevista no parágrafo 7.2.8 da referida norma. A variação de justo valor ocorrida no 1.º semestre de 2022 nas ações detidas na Galp foi de cerca de 165 milhões de euros.

A rubrica de Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

24. Interesses que não controlam – Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	30-jun-22	31-dez-21
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	608 635	601 893
MARL, SA	7 312	7 009
MARF, SA	(273)	(288)
MARE, SA	929	881
MARB, SA	(91)	(92)
	616 513	609 403

25. Provisões

Provisões (balanço)	30-jun-22				
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente					
Provisão para processos judiciais em curso	5 228	90	(9)	-	5 309
Processos ambientais	1 638	-	-	-	1 638
Remoção de materiais e Processos Ambientais	6 598	-	-	-	6 598
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	96	-	(3)	-	93
Outras provisões	23 606	410	-	-	24 016
	37 166	500	(12)	-	37 655

Provisões (balanço)	31-dez-21					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	5 987	314	(190)	(885)	3	5 228
Processos ambientais	1 638	-	-	-	-	1 638
Remoção de materiais e Processos Ambientais	7 202	-	-	(603)	-	6 598
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	96	-	-	-	96
Outras provisões	20 792	2 309	(726)	(197)	1 427	23 606
	35 619	2 719	(916)	(1 685)	1 430	37 166

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável.

As provisões existentes a 30 de junho de 2022 incluem provisões para diversos processos judiciais intentados contra:

- as empresas do Grupo AdP, no montante de 3,0 milhões de euros (31dez21: 3,0 milhões de euros);
- a Consest, no montante de 2,0 milhões de euros (31dez21: 2,0 milhões de euros) para acautelar prudencialmente eventuais montantes que a Sociedade possa vir a ser chamada a pagar a título de custas judiciais, no âmbito do litígio que, desde 2015, a opõe à COTTEES. Tendo em conta a enorme arbitrariedade de que a matéria se reveste, na determinação deste montante a Sociedade teve em conta os distintos cenários que lhe foram remetidos pelos respetivos mandatários no litígio em questão, correspondendo os 2 milhões de euros a uma estimativa prudencial assente na quase mediana entre o “*worst case scenario*” e o cenário mais favorável, cenários limite que, afigurando-se qualquer deles pouco provável, poderiam conduzir à subestimação ou sobreavaliação da provisão constituída. Esclarece-se igualmente, que a provisão assim constituída acresceu à provisão de 30 milhares de euros constituída aquando da prolação do último acórdão pelo do Tribunal da Relação de Lisboa, a última sentença líquida conhecida à presente data. A 30 de junho de 2022, dado não ter havido alteração nos pressupostos, foi mantido o valor de 2021.

Processos Ambientais

As provisões para processos ambientais respeitam na íntegra a provisões criadas por empresas do Grupo AdP.

Remoção de materiais

As Provisões para remoção de materiais advêm do universo empresarial do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhes está afeto.

Assim, a provisão existente em 30 de junho de 2022, 6,6 milhões de euros, apresenta-se se como a melhor estimativa possível para fazer face aos encargos a suportar pela empresa com a remoção de passivos ambientais.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde a provisões constituídas:

- pelas empresas que integram o Grupo AdP no montante de 13,2 milhões de euros (31dez21: 13,2 milhões de euros), essencialmente para fazer face a potenciais responsabilidades contratuais;
- pela Estamo no montante de 8,8 milhões de euros (31dez21: 8,8 milhões de euros). Uma parte desse montante (6,5 milhões de euros) visam a cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, caso exista, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis. A provisão constituída no montante 2,2 milhões de euros visa cobrir a eventual responsabilidade de IMT contingente e respetivas penalidades relativamente a imóveis que foram vendidos entre o período de 2013 a 2016. Com efeito, dada a atividade de compra para revenda, a Estamo adquire os imóveis, em regra, isentos de IMT por um período de 3 anos. Dada a existência de imóveis cujo IMT não foi atempadamente liquidado, foi constituída a necessária provisão a qual inclui igualmente os juros devidos até ao efetivo pagamento.
- pela PARPÚBLICA no montante de 1,6 milhões de euros (31dez21: 1,6 milhões de euros) relativos a uma ação arbitral relacionada com um pagamento de prémios a ex-administradores. Relativamente a esta ação arbitral, foi proferido acórdão em junho de 2020, que absolveu a PARPÚBLICA da maior parte do pedido, ainda que condenando ao pagamento de 1,7 milhões de euros, a título de remunerações variáveis e compensações diferidas pelo exercício de funções de administração numa sociedade participada no período entre 2006 e 2009. Uma parte do montante da condenação foi objeto de uma ação de anulação do acórdão arbitral, o qual se encontra pendente de decisão no Tribunal da Relação de Lisboa. Na sequência dessa ação, foi processado e pago o valor de 576 milhares euros, ao qual acresceu o montante de juros, tendo assim sido dado uso em 2021 a parte da provisão constituída em 2020. No primeiro semestre de 2022 não ocorreu qualquer movimentação.

26. Financiamentos obtidos

Financiamentos obtidos	30-jun-22		31-dez-21	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	212 025	435 386	156 818	638 795
Empréstimos bancários	86 717	1 046 891	83 347	1 091 962
Passivos por locação	3 752	10 903	4 964	10 230
Papel comercial	1 700	13 800	1 700	14 400
Descobertos bancários	1 213	-	3 538	-
	305 406	1 506 980	250 367	1 755 387

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	30-jun-22	31-dez-21
Por maturidades		
Até 1 ano	305 406	250 330
De 1 ano até 2 anos	113 132	309 784
De 2 anos até 3 anos	107 355	105 544
De 3 anos até 4 anos	120 682	139 544
De 4 anos até 5 anos	366 641	358 600
Superior a 5 anos	797 876	840 457
	1 811 091	2 004 259
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	220 926	174 812
Expira entre 1 e 2 anos	27 127	226 297
Expira entre 2 e 3 anos	17 339	17 938
Mais de 3 anos	199 062	206 555
	464 453	625 602
Taxa fixa		
Expira num ano	84 481	75 518
Expira entre 1 e 2 anos	86 005	83 487
Expira entre 2 e 3 anos	90 015	87 606
Mais de 3 anos	1 086 136	1 132 046
	1 346 638	1 378 657
	1 811 091	2 004 259

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA e Grupo AdP, são mensurados pelo custo amortizado. A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 eram os seguintes:

	30-jun-22	31-dez-21
PARPÚBLICA		
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	256 502	251 295
Sub-total PARPÚBLICA	256 502	251 295
Grupo AdP – não corrente	184 091	387 500
Grupo AdP – corrente	206 818	156 818
Total	647 411	795 613

O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Este empréstimo prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a cláusulas de *ownership*, nos termos das quais eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das empresas;
- Alterações no rédito das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V.

O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem *covenants* financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

A rubrica Empréstimos bancários – passivo não corrente, no valor de 1 047 milhões de euros (31dez21: 1 092 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 038 milhões de euros (31dez21: 1 081 milhões de euros) proveniente do Grupo AdP, respeitantes a financiamentos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento; e
- o montante de 9,1 milhões de euros (31dez21: 10,6 milhões de euros) proveniente do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto da Banca Comercial e Banco Europeu de Investimento.

Os passivos por locação detalham-se como se segue:

Passivos por locação	30-jun-22	31-dez-21
Dívidas respeitantes a locação		
Terrenos e recursos naturais	95	94
Edifícios e outras construções	9 449	10 034
Equipamento de transporte	3 146	3 038
Equipamento administrativo	453	526
Outras imobilizações corpóreas	1 512	1 502
	14 655	15 194
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	4 024	5 261
De 1 ano até 5 anos	6 422	5 111
Mais de 5 anos	7 682	8 562
	18 128	18 934
Juros		
Até 1 ano	272	297
De 1 ano até 5 anos	776	885
Mais de 5 anos	2 425	2 558
	3 473	3 740
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	3 752	4 964
De 1 ano até 5 anos	5 646	4 226
Mais de 5 anos	5 257	6 004
	14 655	15 194

Os passivos por locação, correntes e não correntes, estão repartidos por natureza conforme evidenciado no quadro supra e respeitam na sua maioria ao Grupo AdP.

Os passivos por Papel comercial, correntes e não correntes, respeitam na totalidade à SIMAB.

27. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	30-jun-22	31-dez-21
Responsabilidade por serviços passados no início do período	48 273	56 055
Custo de juros	180	370
Custo do serviço corrente	240	641
Contribuições para Fundo de Pensões - participantes do plano	-	(477)
Ganhos e perdas atuariais	(5 187)	(4 441)
Rendimento ativos do fundo	-	(48)
Benefícios pagos	(1 524)	(3 096)
Liquidações	-	(112)
Outros	(3 750)	(617)
Responsabilidade por serviços passados no final do período	38 231	48 275
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(7 477)	(7 997)
Valor no início do período	32 945	33 346
Corte do plano	72	-
Benefícios pagos	(1 072)	(2 192)
Outros	(4 397)	1 792
	20 071	24 949
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	18 161	23 325

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	30-jun-22	31-dez-21	31-dez-20	31-dez-19	31-dez-18
Valor presente das responsabilidades	46 255	55 192	66 276	66 286	64 337
Justo valor dos ativos dos fundos	28 094	31 867	35 335	36 956	37 453
Défices dos planos	18 161	23 325	27 942	29 331	26 883

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	30-jun-22	31-dez-21
Instrumentos de capital próprio	3 269	11 262
Instrumentos de dívida	22 334	18 559
Propriedade	738	614
Outros ativos	1 753	1 432
	28 094	31 867

Da tipologia de ativos que compõem os fundos, destaca-se o valor da rubrica de instrumentos de dívida que corresponde, na sua totalidade, ao Grupo AdP com um valor de 15,6 milhões de euros (31dez21: 12,9 milhões de euros) e à PARPÚBLICA com um valor de 5,6 milhões de euros.

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA – por via da fusão com a Portucel, Baía do Tejo, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL é a única empresa do Grupo ADP que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, consubstanciando-se em dois planos de pensões, um plano de benefícios definidos e outro de contribuições definidas, os quais tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela EPAL. Em 2008 a EPAL procedeu à reformulação do Acordo de Empresa com os seus trabalhadores e sindicatos, nomeadamente, no que respeita ao plano de pensões. Tal reformulação contemplou, essencialmente, a passagem de uma parte dos colaboradores ativos da EPAL para um esquema de contribuição definida, em substituição do anterior plano de benefícios definidos. A formalização do Corte do Plano anterior e a entrada em vigor do novo Plano, para quem a este aderiu, veio a ocorrer em 22 de março de 2008.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-emprego, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma, mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc).

O Grupo Baía do Tejo é responsável pelo pagamento de complementos de reforma (por velhice ou invalidez) aos trabalhadores ao serviço oriundos da ex-CUF/Quimigal ou aos seus cônjuges sobreviventes, devendo assegurar nos termos dos compromissos assumidos que a pensão total garantida (pensão a liquidar pela Segurança Social acrescida do complemento de reforma a liquidar pela empresa) a auferir pelos beneficiários deverá ser igual ou superior a 60% da remuneração mensal ilíquida, no caso de reforma por velhice, ou a 80% da remuneração mensal ilíquida no caso de reforma por invalidez.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método “Unidade de Crédito Projetado” e com os seguintes pressupostos dominantes:

	30-jun-22	31-dez-21
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de desconto	0,00% - 3,5%	0,00% - 1,0%
Taxa de crescimento:		
Salários	0,5% - 2%	0,5% - 2%
Pensões	0,25% - 1,5%	0,25% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,0 - 0,8%	0,0 - 0,8%

28. Fornecedores

Fornecedores	30-jun-22	31-dez-21
Fornecedores c/c	28 137	36 190
Fornecedores - faturas em receção e conferência	4 782	3 014
Outros	4 092	4 255
	37 010	43 459

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelas empresas do Grupo AdP com 19,5 milhões de euros (31dez21: 24,9 milhões de euros); (ii) pela INCM com 6,3 milhões de euros (31dez21: 9,5 milhões de euros); (iii) pela SIMAB com 0,6 milhões de euros (31dez21: 0,5 milhões de euros); (iv) pela Companhia das Lezírias com 0,7 milhões de euros (31dez21: 0,2 milhões de euros) e (v) pelas empresas do Grupo Baía do Tejo com 0,4 milhões de euros (31dez21: 0,5 milhões de euros).

O valor constante da linha Fornecedores – faturas em receção e conferência resulta sobretudo de empresas do Grupo Adp.

29. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 1,6 milhões de euros (31dez21: 1,2 milhões de euros), que correspondem essencialmente ao Grupo AdP com um valor de 0,9 milhões de euros (31dez21: 0,7 milhões de euros) e à INCM com 0,7 milhões de euros (31dez21: 0,4 milhões).

30. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	30-jun-22		31-dez-21	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	37 390	-	31 853	-
Adiantamentos por conta de vendas	362	-	104	-
Fornecedores de imobilizado	32 011	88 740	30 805	88 677
Pessoal	12 686	-	12 692	-
Outros	48 004	8 703	51 387	9 188
	130 453	97 443	126 841	97 865

A rubrica de Acréscimos de gastos – corrente – inclui, essencialmente:

- 29,5 milhões de euros referentes ao Grupo AdP (31dez21: 22,7 milhões de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade e outros;
- 5,8 milhões de euros da INCM (31dez21: 6,6 milhões de euros), que inclui fundamentalmente os acréscimos de gastos com férias (2,8 milhões de euros) e a gastos estimados com trabalhos especializados (427 milhares de euros), com transporte de mercadorias (657 milhares de euros) e Mensualização de Subsídio de Natal (850 milhares de euros).
- 0,9 milhões de euros do Grupo SIMAB (31dez21: 0,7 milhões de euros) referentes, essencialmente, a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (0,4 milhões de euros), remunerações a liquidar (0,2 milhões de euros) e outros gastos operacionais de funcionamento (0,3 milhões de euros);

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP e respeitam a dívidas aos municípios por integração do património nos sistemas multimunicipais, com 29,5 milhões de euros em passivo corrente (31dez21: 28,7 milhões de euros) e com 88,7 milhões de euros em passivo não corrente (31dez21: 88,7 milhões de euros):

- A parcela corrente inclui sobretudo o montante em dívida à Águas do Norte de 8,2 milhões de euros (31dez21: 8,1 milhões de euros), à Águas do Tejo Atlântico de 2,8 milhões de euros (31dez21: 3,6 milhões de euros) e à Águas do Centro Litoral de 3,2 milhões de euros (31dez21: 3,4 milhões de euros).
- A parcela não corrente inclui sobretudo o montante em dívida da AdRa – Águas da Região de Aveiro, S.A. de 58,4 milhões de euros (31dez21: 57,2 milhões de euros), da Águas Vale do Tejo de 10,0 milhões de euros (31dez21: 11,1 milhões de euros) e da Águas do Norte, S.A. de 5,0 milhões de euros (31dez21: 5,0 milhões de euros).

A rubrica Outros – passivo corrente - inclui, essencialmente 43,1 milhões de euros (31dez21: 46,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo ADP repartidos da seguinte forma: (i) 27,5 milhões de euros (31dez21: 27,0 milhões de euros) relativos a taxas municipais a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa e de RSU pela AdRA a outros municípios e Alto Minho; (ii) 6,8 milhões de euros (31dez21: 6,7 milhões de euros) respeitantes a cauções de fornecedores; e; (iii) 8,8 milhões de euros (31dez21: 13,1 milhões de euros) referentes a dívidas a diversos credores.

A rubrica Outros – passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 3,1 milhões de euros (31dez21: 3,7 milhões de euros) respeitantes ao Grupo AdP;
- 3,6 milhões de euros (31dez21: 3,6 milhões de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro, referentes à Cessão de créditos decorrentes da cisão da Siderurgia Nacional e à Dívida decorrente de alienação do imóvel da rua Braamcamp, deduzidas dos Encargos de limpeza ambiental e da Indemnização paga à SN Longos); e
- 1,95 milhões de euros (31dez21: 1,87 milhões de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

31. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Vendas		
Mercado interno	240 627	214 306
Mercado externo	5 400	1 270
	246 027	215 577
Prestações de serviços		
Mercado interno	248 017	244 339
Das quais: rendas de propriedade de investimento	31 210	30 883
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	65 838	60 294
Mercado externo	4 490	2 759
	252 507	247 097
Total	498 535	462 674

No relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o mais significativo, contribuindo com cerca de 392 milhões de euros (1º semestre 2021: 383 milhões de euros), correspondentes a 79% (1º semestre de 2021: 83%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o da Produção de Moeda e Publicações contribuindo com cerca de 60 milhões de euros (1º semestre de 2021: 37 milhões de euros), correspondentes a 12% (1º semestre de 2021: 8%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O terceiro segmento mais significativo é o da Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 29 milhões de euros (1º semestre de 2021: 29 milhões de euros), correspondentes a 6% (1º semestre de 2021: 6%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Os rendimentos relativos a rendas de propriedades de investimentos no montante global de cerca de 31,2 milhões de euros (1º semestre de 2021: 30,9 milhões de euros) inclui:

- 23,5 milhões de euros (1º semestre de 2021: 23,2 milhões de euros) ESTAMO;
- 4,3 milhões de euros (1º semestre de 2021: 4,2 milhões de euros) da Grupo Baía do Tejo, referentes essencialmente a taxas de cedência;
- 3,6 milhões de euros (1º semestre de 2021: 3,6 milhões de euros) da Sagesecur, referentes ao aluguer operacional do material circulante à FERTAGUS.

Os rendimentos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, no montante de cerca de 65,8 milhões de euros (1º semestre de 2021: 60,3 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados do segmento de Águas, cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2aa e nota 37).

32. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Relacionados com ativos biológicos	1 107	994
Outros	714	331
Total	1 822	1 325

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

O montante registado em Outros subsídios à exploração no primeiro semestre de 2022 pertence essencialmente à INCM que reconheceu rendimentos no âmbito de projetos e/ou programas como o SAMA, Pharmaledger, Facing, April, MoedInov, iMARS e Certificado Digital Covid.

33. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	7 164	-
ORIVÁRZEA, SA	-	-
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	-	-
Subtotal	7 164	-
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	-	1 726
TAP SGPS, SA	-	-
ACE Barreiro	63	62
ACE Seixal	63	62
Subtotal	125	1 851
TOTAL	7 039	(1 851)

Os valores registados nas rubricas ACE Barreiro e ACE Seixal correspondem à parte do Grupo Baía do Tejo, respetivamente, nos lucros e prejuízos do exercício das diversas empresas associadas, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial.

No primeiro semestre de 2022, verificou-se um ganho de 7,2 milhões de euros correspondente a quota parte do resultado positivo da INAPA nesse período, enquanto no primeiro semestre de 2021 essa associada registou um prejuízo, razão pela qual foi reconhecida a correspondente quota parte das perdas nos resultados da Parpública.

34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	1º semestre 2022	1º semestre 2021
GALP	15 515	21 721
Lisnave	89	119
Outros	43	-
	15 647	21 840

35. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	1º semestre 2022			1º semestre 2021		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais	(12 002)	(230)	(8 455)	(11 767)	(504)	(8 689)
Regularização de inventários	(1 058)	(0)	-	290	(1)	-
Inventários finais	11 279	944	8 939	13 707	1 161	9 545
Variação da produção	(1 780)	714	483	2 230	656	856
			(583)			3 743

A variação negativa da produção de produtos acabados e intermédios advém essencialmente de um valor de 1,5 milhões de euros negativos (1º semestre de 2021: 27 milhares de euros negativos) referentes à Florestgal.

A variação ocorrida nos subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos respeita na integra à ICM (1º semestre de 2021: 656 milhares de euros positivos).

A variação ocorrida nos produtos e trabalhos em curso resulta pela positiva da Companhia das Lezírias com o montante de 501 milhares de euros (1º semestre de 2021: 1,1 milhares de euros) e pela negativa com o montante de 17 milhares de euros (1º semestre de 2021: pela positiva em 211 milhares de euros) da INCM.

36. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	146	31
Outros ativos não correntes	5 186	5 139
TOTAL	5 332	5 170

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, o montante de 5,2 milhões de euros (1º semestre de 2021: 5,1 milhões de euros) respeita maioritariamente à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal – montante de 3,5 milhões de euros (1º semestre de 2021: 3,6 milhões de euros);
- Fornecimentos e serviços externos – montante de 961 milhares de euros (1º semestre de 2021: 511 milhares de euros); e
- Gastos financeiros – montante de 742 milhares de euros (1º semestre de 2021: 812 milhares de euros).

37. Custo das vendas

Custo das Vendas	1º semestre 2022			1º semestre 2021		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	676 432	18 694	695 126	686 520	17 672	704 192
Compras	1 996	21 854	23 850	906	22 369	23 275
Regularização de existências	(1)	4	3	(6)	46	40
Inventários finais	(678 404)	(15 644)	(694 048)	(687 235)	(18 739)	(705 974)
Inventários consumidos e vendidos	24	24 908	24 931	185	21 348	21 532
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			65 838			60 294
			90 769			81 826

O montante do custo das vendas inclui essencialmente o seguinte:

- 65,8 milhões de euros (1º semestre de 2021: 60,3 milhões de euros) relativos aos gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o réditto da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 31) do Grupo AdP;
- 13,6 milhões de euros (1º semestre de 2021: 11,7 milhões de euros) relativos a reagentes e contadores das empresas do Grupo AdP;
- 10,8 milhões de euros (1º semestre de 2021: 8,4 milhões de euros) de moedas e outros bens da INCM.

As compras de matérias-primas, subsidiárias e de consumo respeitam essencialmente a aquisições efetuadas pelo Grupo AdP no valor de 13,6 milhões de euros (1º semestre de 2021: 11,7 milhões de euros) e do INCM no valor de 7,5 milhões de euros (1º semestre de 2021: 9,6 milhões de euros).

38. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Comunicação	2 238	2 083
Conservação e reparação	23 836	20 917
Comissões	8	3
Deslocações e estadas	974	696
Energia	22 474	32 184
Honorários	1 240	1 461
Materiais	1 265	1 199
Pagamentos de locação variável não incluídas na mensuração de passivos de locação	2 477	2 081
Seguros	2 269	2 059
Subcontratos	17 192	18 154
Trabalho especializados - Assistência informática	4 277	3 488
Trabalho especializados - Assistência Técnica	469	713
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	1 621	1 876
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	2 875	3 090
Trabalho especializados - Outros	15 770	13 899
Outros materiais e serviços consumidos	17 239	14 608
Rendas relativas a ativos de baixo valor	22	24
Rendas relativas a locações de curto prazo	81	69
	116 326	118 605

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 81% (1º semestre de 2021: 84%) dos gastos incorridos.

A rubrica de Conservação e reparação é o gasto mais representativo, com 20 % do total dos Fornecimentos e Serviços Externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 22,4 milhões de euros (1º semestre de 2021: 19,4 milhões de euros).

As rubricas de Energia, Subcontratos e, Trabalhos especializados - Outros resultam maioritariamente do Grupo AdP com 21,1 milhões de euros (1º semestre de 2021: 31,2 milhões de euros), 16,5 milhões de euros (1º semestre de 2021: 17,2 milhões de euros) e 11,9 milhões de euros (1º semestre de 2021: 9,3 milhões de euros), respetivamente.

39. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Remunerações	58 982	57 440
Encargos sociais	13 239	12 876
Outros gastos com o pessoal	5 528	5 747
Gastos com benefícios de reforma	118	141
	77 866	76 204

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais das sociedades do Grupo PARPÚBLICA durante o 1º semestre de 2022, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 7,3 milhares de euros (1º semestre de 2021: 9 milhares de euros);
- Conselho de Administração: 1 101 milhares de euros (1º semestre de 2021: 1 051 milhares de euros); e
- Revisor Oficial de Contas: 145 milhares de euros (1º semestre de 2021: 162 milhares de euros).

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 3,6 milhões de euros (1º semestre de 2021: 4 milhões de euros).

Por força do estipulado em acordos de empresa, algumas sociedades do Grupo PARPÚBLICA mantêm um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Custo do serviço corrente	240	309
Custo de juros	126	120
Outros	(248)	(288)
TOTAL	118	141

40. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	1º semestre 2022		1º semestre 2021	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Produtos acabados e intermédios	-	43	-	12
Adiantamentos por conta de compras	-	-	-	-
	-	43	-	12
		43		12

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período, com base em avaliações efetuadas por peritos avaliadores independentes.

Os ajustamentos em inventários dizem respeito essencialmente à entidade INCM.

41. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	1.º semestre 2022		1.º semestre 2021	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	3 614	443	4 154	300
Outras contas a receber - correntes	179	39	470	2
Outros ativos e passivos financeiros	-	28	-	-
	3 793	510	4 624	302
		(3 283)		(4 322)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras Contas a Receber (vide notas 15 e 18) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço em Ajustamentos em Clientes tem origem maioritariamente no Grupo AdP e na Estamo com 1,6 milhões de euros (1.º semestre de 2021: 3,8 milhões de euros) e 1,9 milhões (1.º semestre de 2021: 0,2 milhões de euros), respetivamente. Por outro lado, a reversão efetuada em Ajustamentos em Clientes resulta essencialmente do Grupo AdP com 0,2 milhões de euros (1.º semestre de 2021: 0,2 milhões de euros).

O reforço efetuado em Outras contas a receber – correntes, no 1.º semestre de 2022, teve essencialmente o contributo de 179 milhares de euros do Grupo AdP.

42. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	1.º semestre 2022	1.º semestre 2021
Provisão para processos judiciais em curso	(90)	668
Outras provisões	(410)	(60)
	(500)	608

As variações, que se encontram discriminadas na nota 25, são derivadas das seguintes situações:

- Aumento das provisões para processos judiciais em curso em 90 milhares de euros, provenientes integralmente do Grupo AdP.
- Aumento de outras provisões em 410 milhares de euros, provenientes essencialmente do grupo AdP.

43. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	1º semestre 2022		1º semestre 2021	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	105
INAPA - Invest. Part. E Gestão, SA	7 839	-	-	-
TAP SGPS SA	1 736	-	1 476	-
	9 575	-	1 476	105
		(9 575)		(1 371)

O montante constante da coluna das perdas por imparidade corresponde na totalidade à PARPÚBLICA.

A imparidade da INAPA, registada em 30 de junho de 2022, decorre da comparação da quantia escriturada, após a mensuração subsequente pelo método de equivalência patrimonial, com a cotação bolsista.

Em 2020, a constituição da imparidade total relativa à participação no capital social da TAP SGPS, resulta da situação pandémica que se tem vivido, com impacto muito significativo no setor da aviação, traduzindo-se num agravamento da situação patrimonial daquela sociedade, com capitais próprios negativos.

Atendendo à situação patrimonial da TAP, SGPS, SA e à reconfiguração da sua posição acionista no capital social da TAP SA, durante o primeiro semestre de 2022, considerou-se prudente não só manter a imparidade anteriormente constituída como reforçá-la em 1,7 milhões de euros.

Salienta-se que não foi reconhecida qualquer provisão para fazer face à sua quota-parte do capital próprio negativo da TAP uma vez que a PARPÚBLICA considera que não existe qualquer obrigação de cobrir perdas adicionais para além do investimento que realizou.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	1º semestre 2022		1º semestre 2021	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Equipamento básico	-	112	-	-
	-	112	-	-
		112		-

O montante constante do quadro acima diz respeito na totalidade a empresas do Grupo Adp.

44. Aumentos/reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	0	0
Ativos biológicos	623	491
Outros	875	503
	1 498	994
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	2	2
Ativos biológicos	315	205
Outros	1	-
	317	207
	1 181	787

Os ajustamentos de justo valor em Ativos biológicos no 1º semestre de 2022 respeitam à Companhia da Lezírias, no valor de 623 milhares de euros em ajustamentos positivos (1º semestre de 2021: 491 milhares de euros), e 315 milhares de euros em ajustamentos negativos (1º semestre de 2021: 205 milhares de euros).

No 1º semestre de 2022, os ajustamentos positivos de justo valor em Outros dizem respeito essencialmente à Sage secur, no valor de 503 milhares de euros (1º semestre de 2021: 462 milhares de euros) e têm origem na mensuração das UPs.

Os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	1º semestre 2022			1º semestre 2021		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Outros ajustamentos:						
Ganhos em Unidades de participação	503		503	462	-	462
Fundo de capital Indico e Portugal Ventures	372	1	373	41	-	41
	875	1	875	503	0	503

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6, nota 10 e nota 12 *supra*.

45. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Rendimentos suplementares	4 381	3 924
Ganhos em existências	51	37
Ganhos em imobilizações	29	145
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	1 743	1 755
Descontos de pronto pagamento obtidos	4	1
Juros obtidos	7 947	7 195
Outros rendimentos e ganhos	1 837	4 628
Diferenças de câmbio favoráveis	230	100
Rendimentos provenientes de ativos sob direitos de uso	-	-
Total	16 221	17 785

Os Juros obtidos, no montante de 7,9 milhões de euros (1º semestre de 2021: 7,2 milhões de euros), resulta do Grupo AdP, no montante de 5,8 milhões de euros (1º semestre de 2021: 5,8 milhões de euros), e da PARPÚBLICA, no montante de 2,1 milhões de euros (1º semestre de 2021: 1,4 milhões de euros). O valor dos juros obtidos do Grupo AdP, refere-se ao montante de juros de mora debitados aos clientes.

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos apresenta o montante de 1,8 milhões de euros (1º semestre de 2021: 4,6 milhões de euros), o qual foi originado maioritariamente: (i) pelo Grupo AdP, com um valor de 0,92 milhões de euros (1º semestre de 2021: 2,7 milhões de euros); (ii) pela INCM, com um valor de 141 milhares de euros (1º semestre de 2021: 1,1 milhões de euros), devendo-se na sua maioria à diminuição do ganho com excesso para estimativa de impostos e (iii) pela Consest no valor de 273 milhares de euros (1º semestre de 2021: 2 milhares de euros).

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 3,5 milhões de euros (1º semestre de 2021: 3,3 milhões de euros), sendo oriundos principalmente de prestação de serviços comerciais, assistência técnica e venda de energia.

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam essencialmente à Companhia das Lezírias com um montante de 1,7 milhões de euros (1º semestre de 2021: 1,6 milhões de euros).

46. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Taxas e Impostos	7 283	7 506
Perdas em imobilizações	8	9
Perdas em inventários	721	449
Multas e penalidades	0	11
Diferenças de câmbio desfavoráveis	14	14
Descontos de pronto pagamento obtidos	3	3
Gastos e perdas de serviços financeiros	0	3
Outros	2 561	4 213
	10 590	12 208

A rubrica de Taxas e Impostos que no 1º semestre de 2022 totaliza o montante de 7,3 milhões de euros (1º semestre de 2021: 7,5 milhões de euros) inclui: (i) 4,5 milhões de euros provenientes de empresas do Grupo AdP (1º semestre de 2021: 4,3 milhões de euros), referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR, a taxas de recursos hídricos, taxas de subsolo e imposto municipal sobre imóveis; (ii) 1,5 milhões de euros provenientes da INCM (1º semestre de 2021: 2,0 milhões de euros); e (iii) 1 milhão de euros proveniente do Grupo Baía do Tejo (1º semestre de 2021: 1 milhão de euros).

A rubrica de Outros no montante de 2,6 milhões de euros (1º semestre de 2021: 4,2 milhões de euros) inclui, maioritariamente 1,8 milhões de euros (1º semestre de 2021: 2,8 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP.

As Perdas em inventários referem-se essencialmente à INCM com um montante de 0,7 milhões de euros (1º semestre de 2021: 0,4 milhões de euros).

47. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	4 578	4 337
Equipamento básico	12 023	11 687
Equipamento de transporte	144	128
Equipamento administrativo	2 252	1 880
Outras imobilizações corpóreas	2 257	2 092
Plantas destinadas à produção	51	51
	21 305	20 175
Ativos intangíveis		
Gerados internamente		
Com vida útil finita	569	430
Outros ativos intangíveis		
Com vida útil indefinida	-	-
Com vida útil finita	98 002	101 023
	98 571	101 453
Ativos biológicos (método do custo)	13	9
Ativos sob direito de uso	2 999	3 357
Total	122 888	124 994

O Grupo AdP é responsável por 93% (1º semestre de 2021: 94%) do montante das depreciações e amortizações totais, seguido da ICNM com 3% do peso do montante das depreciações e amortizações, constantes do quadro *supra*.

48. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 32,5 milhões de euros (1º semestre de 2021: 33,3 milhões de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e que advêm maioritariamente do segmento de Águas – Grupo AdP (ver nota 19).

49. Juros e rendimentos e gastos similares obtidos / suportados

Juros e outros rendimentos e gastos de financiamento	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Rendimentos e ganhos		
Outros juros	3 023	1 020
Comissões de Invest. Finan. não registados pelo justo valor através de resultados	-	63
Diferenças de câmbio favoráveis	2	6
Outros rendimentos e ganhos financeiros	140	85
	3 165	1 174
Gastos e perdas		
Juros suportados	19 387	32 641
Gastos de passivos de locação	187	253
Outros gastos e perdas financeiros	1 338	1 523
	20 911	34 417

Os Outros juros contabilizados em Rendimentos e ganhos advêm maioritariamente da Estamo no valor de 1,9 milhões de euros, resultado de juros de mora cobrados pela Estamo pelo não pagamento atempado de quantias em dívida na rubrica de Clientes, e do Grupo AdP no valor de total de 1,2 milhões de euros (1º semestre de 2021: 1 milhão de euros).

Na rubrica de Gastos e perdas, os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 14,1 milhões de euros do conjunto das empresas do Grupo AdP (1º semestre de 2021: 15,8 milhões de euros); e
- 5,2 milhões de euros da PARPÚBLICA (1º semestre de 2021: 16,8 milhões de euros). A diminuição dos juros suportados está relacionada com a diminuição do valor em dívida correspondente aos financiamentos obtidos (ver nota 26).

Os Outros gastos e perdas financeiros incluem 1,3 milhões de euros do Grupo AdP (1º semestre de 2021: 1,5 milhões de euros).

50. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Gasto/rendimento por impostos correntes	47 420	39 825
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(14 205)	(15 126)
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	51	33
Outros	(649)	(130)
TOTAL	32 616	24 602

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	1º semestre 2022	1º semestre 2021
Resultado antes de imposto	128 344	92 640
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	28 877	20 844
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	(211)	439
Ativos e passivos por impostos diferidos	(14 231)	(14 843)
Derrama estadual	5 278	4 446
Tributações autónomas	164	216
Diferenças temporárias	6 829	9 383
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	5 766	4 292
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(6)	318
Outros	150	(492)
TOTAL	32 616	24 602

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	1º semestre 2022	1º semestre 2021
N	439	545
N+1	988	988
N+2	630	630
N+3	1 158	1 158
N+4	928	832
N+5	2 166	96
N+6	3 564	1 515
N+7	208 047	208 047
N+8	23 441	23 441
N+9	-	-
N+10	359	-
N+11	344	-
TOTAL	242 063	237 252

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem na sua maioria:

- ao Grupo AdP no montante de 19,1 milhões de euros (1.º semestre de 2021: 16,3 milhões de euros);
- à Estamo no montante de 6,6 milhões de euros (1.º semestre de 2021: 6,3 milhões de euros); e
- à INCM no montante de 4,4 milhões de euros (1.º semestre de 2021: 1 milhão de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício a 30 de junho de 2022 tem por base a taxa anual de 21% (1.º semestre de 2021: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 9% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (1.º semestre de 2021: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (1.º semestre de 2021: 22,5%).

As declarações de autoliquidação de imposto do Grupo PARPÚBLICA, ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de junho de 2022.

51. Interesses que não controlam – Resultado líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	1.º semestre 2022	1.º semestre 2021
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP	14 419	11 338
MARL, SA	304	294
MARF, SA	15	13
MARE, SA	48	52
MARB, SA	2	2
	14 787	11 698

52. Partes relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações do Grupo PARPÚBLICA com partes relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-jun-22	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	673 656	50 618	-	-	623 038
Saldos passivos	101 780	135	125	-	101 520
Rendimentos	349 328	1 736	-	-	347 592
Gastos	3 995	194	125	1 501	2 175

Saldos e transações com entidades relacionadas em 30-jun-21	Total	Associadas	Empreendimentos conjuntos nos quais a entidade seja um empreendedor	Gerência da entidade ou da respectiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	618 014	45 806	-	-	572 207
Saldos passivos	84 751	24	125	1 232	83 370
Rendimentos	347 947	1 582	-	-	346 365
Gastos	3 709	159	125	1 501	1 924

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis. As outras partes relacionadas respeitam essencialmente a entidades na esfera do Estado, Municípios (Grupo AdP), bem como a entidades do Grupo Galp.

53. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

Ativos e Passivos Financeiros	30-jun-22				
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS					
Ativo não corrente					
Outras participações financeiras	-	697 383	-	-	697 383
Outros ativos financeiros	1 414 682	12	-	-	1 414 693
Outras contas a receber	50 682	-	-	-	50 682
	1 465 364	697 395	-	-	2 162 759
Ativo corrente					
Clientes	474 235	-	-	-	474 235
Adiantamentos a fornecedores	9 251	-	-	-	9 251
Outras contas a receber	141 847	-	-	-	141 847
Outros ativos financeiros	51 200	-	13 432	-	64 632
Caixa e depósitos bancários	620 168	-	-	-	620 168
	1 296 701	-	13 432	-	1 310 132
Total do ativo	2 762 064	697 395	13 432	-	3 472 891
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	-	-	-	1 506 980	1 506 980
Outras contas a pagar	-	-	-	97 443	97 443
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-
	-	-	-	1 604 422	1 604 421
Passivo corrente					
Fornecedores	-	-	-	37 010	37 010
Adiantamentos de clientes	-	-	-	1 626	1 626
Acionistas / sócios	-	-	-	29 428	29 428
Financiamentos obtidos	-	-	-	305 406	305 406
Outras contas a pagar	-	-	-	130 453	130 453
	-	-	-	503 924	503 924
Total do passivo	-	-	-	2 108 347	2 108 347
Valor Líquido	2 762 064	697 395	13 432	(2 108 348)	1 364 544

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	30-jun-22			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	13 432	-	13 432
Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	697 395	-	-	697 395
	697 395	13 432	-	710 826
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

Ativos e Passivos Financeiros	31-dez-21				
	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS					
Ativo não corrente					
Outras participações financeiras	-	532 498	-	-	532 498
Outros ativos financeiros	1 413 907	11	-	-	1 413 919
Outras contas a receber	51 852	-	-	-	51 853
	1 465 759	532 509	-	-	1 998 269
Ativo corrente					
Clientes	417 835	-	-	-	417 835
Adiantamentos a fornecedores	9 547	-	-	-	9 547
Outras contas a receber	123 802	-	-	-	123 802
Outros ativos financeiros	321	-	12 824	-	13 145
Caixa e depósitos bancários	783 202	-	-	-	783 202
	1 334 707	-	12 824	-	1 347 531
Total do ativo	2 800 466	532 509	12 824	-	3 345 800
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	-	-	-	1 755 387	1 755 387
Outras contas a pagar	-	-	-	97 865	97 865
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-
	-	-	-	1 853 251	1 853 251
Passivo corrente					
Fornecedores	-	-	-	43 459	43 459
Adiantamentos de clientes	-	-	-	1 248	1 248
Acionistas / sócios	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	250 367	250 367
Outras contas a pagar	-	-	-	126 841	126 841
	-	-	-	421 915	421 915
Total do passivo	-	-	-	2 275 166	2 275 166
Valor Líquido	2 800 466	532 509	12 824	(2 275 166)	1 070 633

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-21			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	12 824	-	12 824
Ativos financeiros ao justo valor através do ourtro rendimento integral	532 509	-	-	532 509
	532 509	12 824	-	545 332
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-	-

2) Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (*input*) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	30-jun-22	31-dez-21	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	13 432	12 824	
UP Fundo ImoPoupança	11	11	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora
UP Fundiestamo I	13 421	12 813	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total do Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Ativos financeiros ao JV através de ORI para investimentos em Instrumentos de Capital Próprio ou Instrumentos de dívida	697 292	532 509	
Ações	697 292	532 509	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, à exceção das obrigações emitidas pela PARPÚBLICA que possuem uma quantia escriturada de 256 milhões de euros e um justo valor de 272 milhões de euros.

54. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço - é o risco de que o valor de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.
- Risco de crédito - é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.
- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) - é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP) e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

30-jun-22						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						
Eurobonds				250		250

31-dez-21						
	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						
Eurobonds				250		250

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
<i>Eurobonds</i>	
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	<i>Cross Default</i>

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

No final do primeiro semestre de 2022, a totalidade da dívida de médio e longo prazo vence juros a taxa fixa.

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 30/06/2022:

30-jun-2022				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-10 500,00	-42 000,00		-52 500,00

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo eram os seguintes em 31/12/2021:

31-dez-2021				
	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da dívida a média/longo prazo	-10 500,00	-42 000,00		-52 500,00

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistêmicos.

Grupo AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

i) Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	30-jun-22	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados à taxa variável	258	2 114	-

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de seis meses.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2022 e 2021 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

iii) Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos.

O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade, é fixado o preço para o horizonte do contrato.

iv) Risco de Liquidez e de Capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, descontados a receber e a pagar no futuro.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivo			
Financiamentos BEI	106 171	469 402	684 958
Financiamentos Obrigacionistas	208 012	33 133	157 445
	314 183	502 535	842 403

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa revisível por um determinado período de tempo. Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 30 de junho de 2022 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

Ano fim do período em vigor para a atual taxa de juro	Capital em dívida em 30-jun-22 (nota 26) (valores em milhares de euros)	Valor do capital no ano de refixação de taxa
2022	34	34
2023	7	7
2024	-	-
2025	651	471
2026	70	40
2027	66	36
2028	7	-
2029	182	71
2030	74	-
2040	30	-
Total	1 121	659

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 30 de junho de 2022 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 30 de junho de 2022 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira.

Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 30 de junho de 2022, o Grupo tem utilizados 30 milhões de euros de tranche A e 49,3 milhões de euros de tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Linhas de crédito de curto prazo contratualizadas

Risco de liquidez (Milhões euros)	Valor do planfond disponível	Valor do planfond usado	Valor do plafond não usado
Descobertos bancários (Grupo AdP)	-	125	125

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	30-jun-22	31-dez-21
Empréstimos não correntes	1 221 895	1 468 848
Empréstimos correntes	290 479	236 938
Fundo de reconstituição de capital	(21 223)	(21 223)
Disponibilidades	(175 208)	(323 290)
Passivos da locação (*)	2 061	2 124
Endividamento líquido	1 318 004	1 363 397
Subsídios ao investimento	1 481 608	1 445 287
Total do capital próprio (sem interesses Minoritários)	1 461 278	1 442 840
Capital e subsídios	2 942 886	2 888 127
Dívida/total do capital	0,45	0,47

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

i) Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

a) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais (“Municípios”)

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver notas 15 e 18) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 49).

O Conselho de Administração do Grupo AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

b) Estado e Setores Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “*forward looking*”.

c) Grandes Clientes Industriais e outras entidades

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

Segmento de negócio	Negócio "Alta"			Negócio "Baixa"				Grandes clientes industriais e outras entidades	TOTAL
	Municípios (1)	Outros	Total	Municípios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	Baixo	Médio		Médio	
Exposição bruta	291 081	19 607	310 688	3 440	1 785	51 568	56 793	26 342	393 823
Imparidade	(26 324)	(478)	(26 802)	-	-	(20 426)	(20 426)	(14 964)	(62 192)
Exposição líquida	264 757	19 129	283 886	3 440	1 785	31 142	36 367	11 378	331 631

(1) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.

(3) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 30 de junho de 2022 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

30 de junho de 2022	Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em alta				Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa			
	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	16 163	-	0%	16 163	25 488	(498)	-2%	24 990
Vencida até 180 dias	975	-	0%	975	5 907	(171)	-3%	5 736
Vencida há mais de 180 dias	2 470	(478)	-19%	1 992	21 958	(19 757)	-90%	2 201
Total	19 608	(478)	-2%	19 130	53 353	(20 426)	-37%	32 927

30 de junho de 2022	Grandes clientes industriais			
Antiguidade da dívida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	7 502	-	0%	7 502
Vencida até 180 dias	1 789	-	0%	1 789
Vencida há mais de 180 dias	17 051	(14 964)	-88%	2 087
Total	26 342	(14 964)	-57%	11 378

ii) Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	30-jun-22	31-dez-21
Depósitos à ordem	175 131	80 210
Depósitos prazo	-	243 000
Fundo de reconstituição do capital	21 223	21 223
Outros	164	267
Total	196 518	344 700

Rating	30-jun-22	31-dez-21
A2	-	191
A3	152	330
B1	-	748
B3	-	349
Ba2	731	-
Ba3	39	45
Baa1	144	1 665
Baa2 (a)	194 702	341 161
Não disponível	750	211
Total	196 518	344 700

Nota: notação de *rating* da Moody's obtida nos sites das instituições financeiras em julho de 2022.

- (i) Em 30 de junho de 2022, inclui 189 545 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (326 041 mil euros em 31 de dezembro de 2021).

Risco de exploração**i) Risco de catástrofe**

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

ii) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

55. Ativos e passivos contingentes

As alterações significativas ocorridas até 30 de junho de 2022 em ativos e passivos contingentes identificam-se no seguinte:

PARPÚBLICA

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos seguintes processos judiciais:

- a) Processo inerente a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA) à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação na sequência da qual se verificou a transmissão da posição processual para a PARPÚBLICA, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros. No final de 2018, a Parpublica ganhou o processo na 1ª Instância, contudo a ATA apresentou recurso para o Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se decisão. Entretanto, o Senhor Procurador-Geral Adjunto junto do tribunal, pronunciou-se favoravelmente sobre a posição da PARPÚBLICA no processo. Em 2021 esta ação não teve desenvolvimentos;
- b) Ação administrativa comum de condenação instaurada em 2005 contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, SA, entretanto objeto de fusão por incorporação na PARPÚBLICA, relativa à 2.ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora Imocapital (agora designada EUROPAC PORTUGAL, SGPS, SA) dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo, após decisão proferida em sede de recurso, baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos. Foram pré-agendadas as datas para a audiência de julgamento (9 e 16 de maio de 2022), as quais foram dadas sem efeito na sequência de novas diligências de prova requeridas pela Autora, entre as quais a realização de uma perícia colegial, que se encontra em curso. Por este motivo, não foi ainda agendada nova data para a audiência final.

Responsabilidades

TAP

O Acordo de Adaptação e Monitorização Financeira – celebrado em 2017 no âmbito da reconfiguração da estrutura acionista da TAP - prevê a possibilidade de realização de prestações acessórias pela PARPÚBLICA, a qual depende de notificação prévia por parte dos bancos.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Grupo TAP concluiu uma operação de refinanciamento da sua dívida o que permitiu o reembolso de uma parte significativa da dívida bancária abrangida pela obrigação de realização de prestações acessórias estipulada no Acordo de Adaptação e Monitorização do Passivo Financeiro relativo ao Grupo TAP, tendo este acordo sido alterado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2020, verificando-se assim uma redução significativa do objeto desta obrigação da PARPÚBLICA e, conseqüentemente, da sua responsabilidade nesse contexto, que poderá ascender até 156 milhões de euros.

Conforme prevê a própria IAS 37, estes passivos contingentes poderão desenvolver-se de maneira não prevista nesta data, pelo que serão continuamente avaliados para determinar se a saída de recursos que incorporem benefícios económicos se tornou provável.

EFACEC

No dia 3 de julho, através do Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho, o Estado Português procedeu à apropriação pública por via da nacionalização da participação social detida pela Winterfell 2 Limited, correspondente a 71,73 % do capital social da EFACEC POWER SOLUTIONS, SGPS, S.A. ("Efacec"). O artigo 9.º do referido Decreto-Lei estabelece que o Estado deve, no mais curto prazo possível, proceder à alienação da participação social no capital da Efacec, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 11/90, de 5 de abril.

O n.º 1 do Despacho n.º 328/2020-SET, de 9 de julho, determina a transmissão para a PARPÚBLICA das ações nacionalizadas representativas de 71,73% do capital social da EFACEC, a qual se efetivou com o endosso do título em 01 de outubro de 2020.

Atento o disposto no n.º 2 do citado Despacho, o preço a atribuir à transmissão das ações da EFACEC pela DGTF para a PARPÚBLICA será determinado em função do montante que vier a ser obtido com a reprivatização das referidas ações, deduzido das despesas em que a PARPÚBLICA vai incorrer no âmbito do processo de reprivatização.

Durante o ano de 2021, das mais de 70 entidades contactadas, 10 apresentaram propostas não vinculativas, das quais cinco foram selecionadas para a segunda fase do processo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2021, de 14 de maio.

No âmbito da segunda fase, foram recebidas duas propostas vinculativas, tendo o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2021, de 8 de setembro, determinado a admissão dos dois proponentes que apresentaram propostas vinculativas de aquisição, a participar na terceira fase de negociações, com vista à apresentação de propostas vinculativas melhoradas e finais.

Da apreciação realizada, considerou-se que a proposta vinculativa melhorada e final apresentada pela DST — SGPS, S. A. (DST), a única recebida, apresentou condições globalmente suficientes para o cumprimento dos objetivos críticos da operação, bem como dos seus critérios seletivos.

A ausência de impacto futuro na atividade e nas contas da PARPÚBLICA por força da imposição de um preço neutro aliado à inexistência de fiabilidade na sua mensuração, determinaram o não reconhecimento da participação e do passivo conexo.

Em 25 de março de 2022, a PARPÚBLICA na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2022, de 25 de fevereiro, assinou o Acordo de Venda Direta com a DST, SGPS, SA.. O processo encontra-se atualmente na fase de concretização das condições precedentes para o fecho da operação de reprivatização.

Em 22 de abril de 2022 a PARPÚBLICA realizou uma operação de apoio à tesouraria da EFACEC no montante de 50 milhões de euros. Este apoio de tesouraria procura garantir o cumprimento das obrigações essenciais e a estabilização da atividade da EFACEC até à conclusão do processo de reprivatização da mesma.

Grupo AdP

i) Ativos e Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Ativos contingentes

A AdP SGPS é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97 421 milhares de euros que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22 941 milhares de euros.

Grupo Baía do Tejo

Passivos contingentes

Um fornecedor, na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio intentar ações judiciais que se encontram em curso, pelas quais reclama o pagamento das faturas n.º 1 (635 milhares de euros) e n.º 2 (1 013 milhares de euros) de 2005 e juros de mora. O valor destas duas faturas (capital) encontra-se registado no passivo corrente em outros credores diversos, sendo que, todavia, os juros reclamados não se encontram reconhecidos, por se entenderem não serem devidos, uma vez que estas faturas não se encontram vencidas.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Sneges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 045 milhares de euros. Assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidos pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

Matérias Ambientais

i) Aspetos gerais

Na sequência do Despacho Conjunto n.º 28.176/2007, de 24 de agosto, foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Em dezembro de 2008, através de Despacho conjunto do Ministério das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foram constituídos dois ACEs juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

Tendo em conta as orientações e prioridades determinadas pelas entidades competentes, desde 2008, e sempre no âmbito da atividade dos ACEs, atualmente designados de AdP Valor, Baía do Tejo – Seixal/Barreiro, ACE, têm vindo a ser desenvolvidos estudos, projetos e ações de remoção de resíduos do terreno que muito têm contribuído para a reabilitação do passivo ambiental existente.

ii) Território do Seixal

No 1º semestre de 2022, foi publicado o Concurso Limitado com Prévia Qualificação para elaboração do Estudo de Caracterização do Estado de Contaminação dos Solos e das Águas Subterrâneas e Desenvolvimento do Projeto de Remediação e Gestão do Risco da Zona das Lamas da Aciaria e Pós de Goela no Parque Empresarial do Seixal.

Até ao final do 1º semestre de 2022 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário, aproximadamente 280.000 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 23,6 milhões de euros.

Para o 2º semestre de 2022, perspectiva-se o encerramento das Candidaturas ao POSEUR. Para tal será efetuado o Estudo acima referido, num valor de cerca de 109 milhares de euros.

iii) Território do Barreiro

No âmbito da Candidatura (POSEUR-03-2317-FC-000002) para remoção das pirites verdes depositadas no Parque do Barreiro, foi realizada no primeiro semestre de 2022 o desvio de uma linha de MT, no valor de cerca de 39 milhares de euros.

Ainda no âmbito da referida candidatura, foi adjudicada a aquisição de serviços para a ação complementar de Remoção de 2 566 t de Pirites Verdes Remanescentes e Reaterro da Área Escavada, pelo valor de 997 milhares de euros.

Foi dada continuidade à Candidatura POSEUR-03-2317-FC000003 para Remoção de Lamas de Zinco depositadas no Parque do Barreiro, promovendo-se a adjudicação de serviços de Análise Quantitativa do Risco para a Saúde Humana e o Ambiente na Zona das Lamas de Zinco considerando como Uso Futuro a Instalação de Painéis Fotovoltaicos, pelo valor global de 12 milhares de euros.

Até ao final do 1º semestre de 2022 foram removidas, com recurso a financiamento comunitário, aproximadamente 98.300 toneladas de resíduos que se encontravam depositados no terreno, cifrando-se o investimento associado em cerca de 10,5 milhões de euros.

Para o 2º semestre de 2022, perspectiva-se o encerramento das Candidaturas ao POSEUR. Para tal serão realizadas as seguintes ações: Remoção das Pirites Verdes Remanescentes e Reaterro da Área Escavada, Estudo de Análise Quantitativa do Risco para a Saúde Humana e o Ambiente na Zona das Lamas de Zinco considerando como Uso Futuro a Instalação de Painéis Fotovoltaicos, Estudo para determinação das Concentrações de Mercúrio e Análise de Risco para a Saúde Humana e o Ambiente, na zona das Pirites Verdes, considerando como Uso Futuro a Instalação de Painéis Fotovoltaicos. Para a concretização destas ações estima-se o valor de 1.080 milhares de euros.

v) Outros

À data não temos conhecimento de linhas de financiamento que permitam dar continuidade ao processo de remoção de passivos ambientais históricos.

A Baía do Tejo perspectiva o desenvolvimento de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) nos Parques Empresariais do Barreiro, de Estarreja e do Seixal, que permitirá converter em áreas produtivas e geradoras de receita, territórios desocupados que respeitam maioritariamente a antigas áreas de ocupação industrial, onde existem passivos ambientais.

Assim, encontra-se constituída uma provisão no montante 6,6 milhões de euros, que compreende a potencial comparticipação nacional referente a eventuais candidaturas a fundos comunitários.

Companhia das Lezírias

Na sequência de um pedido de reembolso de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) no ano 2013, reconhecido e creditado na totalidade à empresa, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013. O relatório produzido concluiu existir IVA por liquidar no montante de 687 milhares de euros, relacionado com a interpretação dada à aplicação a alguns contratos de arrendamento, e pela dedução indevida de imposto no valor de 19 milhares de euros, relacionado com a interpretação no tempo da aplicação do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

A Companhia das Lezírias apresentou os correspondentes meios de defesa e, em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 859 milhares de euros em outubro de 2014 (ver nota 57 - Divulgações de natureza não contabilística).

Já em 2021 foi proferida sentença favorável ao recurso apresentado pela CL, no que respeita ao valor materialmente relevante deste processo, correspondente ao alegado IVA por liquidar nos contratos de arrendamento. Por se encontrarem reunidas as condições necessárias, foi já pedido o levantamento da garantia bancária.

Mantém o litígio com a AT e não constituiu qualquer provisão para este efeito e, face ao anteriormente referido, não espera quaisquer impactos patrimoniais do desfecho deste processo.

Estamos

O título de alienação por ajuste direto do imóvel “Quinta das Conchinhas” continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao inicialmente previsto. Não são conhecidos quaisquer outros ativos e passivos contingentes.

56. Acontecimentos subsequentes

Não há acontecimentos subsequentes relevantes a reportar.

57. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações

No 1.º semestre de 2021 os recebimentos futuros respeitantes a contratos de locação em que o Grupo atua como locador, apresentam-se como segue:

Recebimentos futuros respeitantes a locações	30-jun-22	31-dez-21
Até 1 ano	32 576	34 661
Entre 1 ano e 5 anos	63 798	69 692
A mais de 5 anos	39 926	37 525
Total	136 249	141 878

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Boa execução	Concessão da Expl. e Recup. Ambiental	Contratos Bens e Serv. e Outros	Expropriações e Onerações	Tribunais	30-Jun-22
AdP Valor	-	-	16	-	-	16
AdP Energias	-	-	-	-	-	-
AdP Internacional	1 538	-	2 378	-	-	3 916
EPAL	-	-	512	5 173	3	5 688
Águas do Norte	4 069	-	-	97	-	4 167
Águas do Alto Minho	635	-	-	-	-	635
Águas do Centro Litoral	96	-	-	365	-	461
Águas do Vale do Tejo	434	-	2	65	-	502
Águas do Algarve	45	566	10	922	-	1 544
Águas de Santo André	40	239	-	-	-	279
Águas Públicas Alentejo	169	-	-	-	2 571	2 740
AdRA – Águas Região de Aveiro	625	-	-	-	-	625
Simdouro	-	-	24	105	-	128
Águas do Douro e Paiva	380	-	-	535	-	915
Águas Tejo Atlântico	65	-	29	4 480	-	4 573
Simarsul	3	-	-	22	-	25
TOTAL	8 099	805	2 971	11 764	2 574	26 214

Grupo Baía do Tejo

A 30 de junho de 2022, os avales e garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	Montante
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19
Município do Seixal	Boa execução da Empreitada de Demolição ED. N.º 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e Contenção de fachadas dos n.º 10 e 11 da Fábrica da Mundet – Seixal.	12
SIMARSUL	Garantir o pagamento de quaisquer quantias a título de tarifa do fornecimento e respetivos juros de quaisquer serviços fornecidos.	67
		369

Grupo SIMAB**Garantias Prestadas a terceiros**

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado (milhares de euros)	Montante em dívida/utilização (milhares de euros)	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta – Descoberto Grupado	1 000	0	Banco Santander Totta
	Millennium bcp – Descoberto Grupado	1 700	142	Millennium BCP
MARL	Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial	3 000	3 000	Banco BPI – Livrança Subscrita
	CGD, SA – Garantia Bancária	2	-	Repsol, Lda
SIMAB	Banco BPI – Programa Emissão Papel Comercial	12 500	12 500	Banco BPI – Livrança Subscrita
	Millennium BCP	2	-	Repsol, Lda
MARF	Millennium BCP – Livrança subscrita	1 400	1 031	Millennium BCP
Total		19 604	16 673	

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA contratualizaram junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto “Projeto Agro Logistics Portugal”, substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, SA da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar a as respetivas side letters. Em setembro de 2011, foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, SA e, em agosto de 2013, foi autorizada para a MARB, SA e MARF, SA.

Em junho de 2021 a MARB, SA e a MARF, SA amortizaram a totalidade da dívida junto do BEI, pelo que se mantém apenas a garantia da MARL, SA.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria - BES	23,1
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - COSEC	100,0
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução - AXA	29,9
ENA PORTUGAL	Aquisição e Implementação do CCTV no MARL	Bancaria – Millennium BCP	16,7
ENVIMAN, LDA	Aquisição de Serviços de Manut. de Instalações e Equipamentos no MARL	Bancaria - NB	11,5
ENVIMAN, LDA	Contrato de Prest. Serv. Manut. De Equip. e Instalações	Bancaria - NB	7,8
IBERLIM	Contrato de Prest. Serv. Limp. Interior	Bancaria - Millennium BCP	28,0
LUSÁGUA, Lda	Contrato de Prest. Serv. Limp. Ext. e Remoção de Resíduos Sólidos	Bancaria – CGD	51,9
JCDcaux, S.A	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancaria - SANTANDER	59,3
PSG Segurança, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancaria – Millennium BCP	14,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação da cobertura do edifício CTT Expresso	Bancaria - Banco Popular	3,7
Redecor, S.A.	Empreitada de Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado R07	Bancaria Banco BIC	1,7

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de requalificação do edifício CASH & CARRY	Bancaria - Banco BPI	10,8
RIAL Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e exec. área de estacionamento parcela A14	Bancaria - Banco BPI	4,1
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav.A01 e Edifício B01	Bancaria - Banco BIC	3,8
Sotecnisol	Reabilitação das Coberturas da Cobertura Edifício do CTT-Expresso	Bancaria - Eurobic	13,6
Sotecnisol	Reabilitação das Coberturas dos Edifícios A03, A07 e A09 no MARL	Bancaria – Eurobic	5,2
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Edifício B2	Bancaria – Banco BIC	0,4
Sotecnisol	Reabilitação da Cobertura do Topo Norte do Pavilhão R02	Bancaria – Banco BIC	0,6
UNNISA, SA	Empreitada de reparação do Pavilhão do Pescado R07 no MARL	Bancaria - Santander	2,4
Visaca, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção	Bancaria - Banco BIC	9,6
Visaca, S.A.	Empreitada de coberturas dos Pavilhões A08 e A10 no MARL	Bancaria - Millennium BCP	13,4
Visaca, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancaria - Millennium BCP	3,0
Visaca, S.A.	Contrato de Empreit.Reabilit./Pinturas Fachadas Pav.A01, A03,A08	Bancaria - Banco BIC	3,7
Visaca, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut. de Equip. e Instalações	Bancaria - Banco BIC	18,9
Visaca, S.A.	Contrato de Forn.Mont. 3 unid prod.de Agua Arref.Pav.A01 A05 e A07	Bancaria - Millennium BCP	13,5
Total			455,2

i) A 30 de junho de 2022, a MARL, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços na MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BES	10,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária – MG	24,4
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária – BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária – BPI	15,4
Total			100,8

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			600,0

2) A 30 de junho de 2022, a MARF, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Bancária / BST	3,1
COPS, LDA	Aquisição de Serviços de vigilância e segurança no MARF	Caução / Apólice / AGEAS	8,0
Ecoambiente	Prestação de serviços de limpeza exterior e remoção de resíduos sólidos	Bancária / Novo Banco	12,0
RIAL, LDA	Empreitada de conceção e execução do EIC	Bancária /Millennium	70,0
RIAL, LDA	Empreitada de conceção e execução do EIC	Bancária /Millennium	46,5
RIAL, LDA	Empreitada de conceção e execução do EIC	Bancária /Millennium	22,0
RIAL, LDA	Empreitada de conceção e execução do EIC	Bancária /Millennium	9,6
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	2,1
CLIMEX, SA	Aquisição de Serviços de Limpeza Interior dos Escritórios, Pavilhão do Mercado e Portaria	Bancária/ Bankinter	4,3
Total			177,6

A 30 de junho de 2022, a MARF, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARF, relativa ao Entrepasto C, entregue pela RANGEL, SA, no valor de 103,5 milhares de euros.

3) A MARÉ, S.A., a 30 de junho de 2022, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária – Millennium BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária – Millennium BCP	1,0
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – Millennium BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,2
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução / Apólice / AGEAS	4,3
SUNEVER, LDA	Empreitada de alteração da Instalação elétrica edifício E	Bancária/CGD	2,1
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/ Bankinter	1,3
Total			38,0

4) A 30 de junho de 2022, a MARB, S.A. detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
Linhaveloz Segurança Privada	Aquisição de serviços de vigilância	Depósito caução – Euro BIC	3,4
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	212,8
Rial Engenharia, Lda	Elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	105,7
Rial Engenharia, Lda	Elementos afetos à obra, mas dela autonomizáveis - empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	25,5
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	57,8
Rial Engenharia, Lda	Empreitada de conceção e execução do novo Pavilhão Entreposto no MARB – extensão do novo pavilhão e trabalhos complementares projeto SCIE	Bancária - Millennium BCP	31,9
Rial Engenharia, Lda	Empreitada afetos à obra, mas dela autonomizáveis – empreitada de conceção e execução do novo pavilhão / entreposto no MARB	Bancária - Millennium BCP	18,3

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor (milhares de euros)
VADECA, SA	Prestação de serviços de Limpeza e Remoção de resíduos sólidos	Bancária/CA	6,4
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura, caldeiras e terraço do PGMG	Bancária/Santander	5,9
Iberdrola, Lda	Fornecimento de energia elétrica no mercado	Bancária/Bankinter	1,2
SOTECNISOL, SA	Empreitada de reabilitação da cobertura e caldeiras do Pavilhão de Entrepósito (nº4) no MARB	Bancária/Santander	2,0
Total			470,9

A 30 de junho de 2022, a MARB, SA detinha uma garantia bancária referente à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARB relativa ao Entrepósito C, entregue pela RANGEL, SA no valor de 103,5 milhares de euros.

Companhia das Lezírias

A 30 de junho de 2022, a Companhia das Lezírias detinha a seguinte garantia bancária que lhe foi prestada:

- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no Millennium BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros, em milhares de euros, assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado			
			(N)	(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 958 535	5 832 731	244 160	97 663	144 203	384 199	1 255 579

Companhia das Lezírias

O Plano de Fomento, aprovado pela Lei n.º 2058, de 29 de dezembro de 1952, incluía o projeto de defesa e enxugo da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. As obras realizadas foram financiadas pelo Estado Português, sendo responsabilidade dos proprietários o reembolso das verbas emprestadas pelo Estado, respondendo os terrenos pelo bom pagamento dos compromissos.

A execução das obras foi confiada à então denominada Associação de Defesa da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, atualmente Associação dos Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira.

A aprovação destes financiamentos encontra-se definida nos seguintes diplomas: Decreto-lei n.º 39601, de 3 abril de 1954, Decreto-lei n.º 41956, de 12 novembro de 1958 e Decreto-lei n.º 840/76, de 4 de dezembro.

Na data do relato a responsabilidade da Companhia das Lezírias ascende a 6,2 milhares de euros, a serem pagos em 10 anuidades de 0,6 milhares de euros.

iv) Trabalhadores ao serviço

A 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2020, o número médio de trabalhadores ao serviço (da PARPÚBLICA e de todas as subsidiárias) foi de 4 592 e de 4 604, respetivamente.

v) Divulgações sobre os impactos decorrentes da pandemia COVID-19

Grupo Baía do Tejo

Ao fim de mais de dois anos desde a declaração de pandemia do novo coronavírus Sarscov-2 (“COVID-19”) pela OMS, a qual constitui um evento não ajustável, esta teve fortes consequências na mobilidade das populações e na atividade das empresas e nas economias, gerando elevada incerteza quanto ao futuro.

Tal como resulta da análise do relatório de gestão e das demonstrações financeiras a referida situação pandémica teve impactos com algum significado na atividade da empresa mas sem afetar de modo material a sua estrutura económica e financeira.

A Baía do Tejo, SA acompanhou em permanência a evolução da pandemia através dos seus órgãos próprios, tendo implementado um conjunto de medidas de contingência, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde e em coordenação com a Parpública, SA, com o objetivo de garantir a segurança dos seus trabalhadores, bem como assegurar a atividade e manutenção das suas operações.

Até à presente data, as operações da empresa têm decorrido sem disrupção.

INCM

Durante o 1º semestre de 2022 verificou-se uma retoma da atividade em pleno face ao 1º semestre de 2021 não se verificando quaisquer impactos que limitem ou coloquem em causa a normal atividade da INCM.

Restantes subsidiárias do Grupo Párpublica

Para as restantes subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA não resultaram, até ao momento, impactos significativos para as suas operações e posição financeira devido à Pandemia Covid19, nem são estimados impactos significativos no futuro previsível, decorrentes do prolongamento da situação causada pela Pandemia.

vi) Impactos da guerra na Ucrânia

Grupo Baía do Tejo

O início da guerra na Ucrânia em fevereiro de 2022 criou um cenário de maior instabilidade internacional com impacto significativo na inflação e nas taxas de juro da zona euro. Deste modo, torna-se difícil estimar com razoável grau de segurança eventuais impactos futuros na atividade e rentabilidade da Baía do Tejo, bem como na valorização dos seus ativos, designadamente dos ativos imobiliários registados no balanço nas rubricas de propriedade de investimento e inventários, e planos de alienação de alguns de tais ativos, atento o atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução. Salienta-se, contudo, que é convicção do Conselho de Administração de que a situação de liquidez e os níveis de capital existentes à data são suficientes para assegurar o prosseguimento da atividade da entidade.

INCM

A guerra RU/UA veio agravar a tendência inflacionista que já se vinha a fazer sentir desde há vários meses na disponibilidade e preços de matérias-primas. Desde o momento em que atividade industrial começou a dar sinais de retoma a nível mundial, fez-se imediatamente sentir a falta de capacidade de diversas fábricas para responder às encomendas, por falta de capacidade instalada e por se ter verificado uma forte pressão dos compradores que certamente aumentaram as suas encomendas para garantir produtos. Este desequilíbrio entre oferta e procura gerou desde logo uma pressão inflacionista (acompanhada por aumentos do custo de energia e transportes) acompanhada por fortes perturbações na cadeia de abastecimento com atrasos constantes nas entregas dos fornecedores.

A situação de guerra apenas veio acentuar esta situação que já se fazia sentir, tendo agravado ainda mais os custos de energia e combustíveis e conseqüentemente agravado os custos de transporte, afetando de forma genérica todos os bens adquiridos, mas com especial ênfase nas matérias-primas. Neste momento, vivemos um cenário de aumentos constantes de preços por parte dos fornecedores e grande incerteza no cumprimento das datas de entrega, sendo a INCM forçada (nos casos em que tal é possível) a procurar garantir o aprovisionamento em locais mais afastados geograficamente e onerosos, por forma a não prejudicar os seus clientes.

vii) Impactos do aumento da inflação

INCM

A INCM tem vindo a ser atingida a vários níveis da sua estrutura de custos no que diz respeito aos bens adquiridos, já que sendo uma empresa com atividade industrial, regista consumos energéticos elevados. Mais concretamente nas matérias-primas, o efeito da inflação faz-se sentir de forma generalizada, com maior impacto nas importações, tendo em conta que grande parte das suas compras são feitas a nível internacional, devido à especificidade dos materiais que são adquiridos. Além dos custos energéticos e logísticos, o próprio custo dos componentes tem vindo a ser afetado, nomeadamente nos materiais que dependem da incorporação de produtos petrolíferos, como produtos poliméricos ou outros derivados, o que tem impacto direto em alguns dos produtos mais importantes da INCM, como os diversos documentos e cartões de identificação que fazem parte do seu portfólio. A compra de chips, outra matéria-prima essencial e estratégica tem vindo a ser afetada desde há meses, mas o efeito foi atenuado pelo stock que existia na empresa resultante do contexto pandémico e também pelo acompanhamento periódico e aos contratos e relacionamento que existe junto dos fornecedores.

Em outras categorias centrais na atividade da empresa como o papel e os discos metálicos, não tem sido possível suavizar este impacto. Por um lado, o ouro (normalmente visto como uma commodity de refúgio para investidores) tem vindo a subir de forma consistente no último ano com reflexos na atividade numismática.

No caso dos papéis, a matéria-prima por excelência da indústria gráfica em que a INCM consome uma grande diversidade devido à natureza das suas várias atividades neste domínio, o processo tem-se revestido de grandes dificuldades e instabilidade com subidas de preços constantes, agravadas pela menor agilidade de reação da empresa devido às regras de contratação pública.

A procura por papel para publicação e papel gráfico woodfree vem diminuindo de forma constante nos últimos 15 anos, e a pandemia acelerou essa tendência de queda, especialmente nos segmentos de papel jornal e papel revestido woodfree. Mas a indústria de papel europeia reagiu com um encerramento de fábricas sem precedentes da capacidade de produção, seja encerrando máquinas de papel ou convertendo-as para tipos de embalagem. Incluindo este ano de 2022, cerca de 3 milhões de tons por ano de capacidade de produção de papéis woodfree revestidos e não revestidos foram sendo retirados do mercado nos últimos três anos, e no mercado de papel para publicação aproximadamente 4 milhões de toneladas por ano de capacidade de máquina para papel jornal, LWC e SC foram retirados entre 2019 a 2022. A somar a esta diminuição da oferta todos os outros fatores que pressionam o preço e a que somamos o preço em alta da pasta de papel, estamos perante uma crise de abastecimento sem paralelo nas últimas décadas.

Apesar de existirem informações no mercado que apontam para uma estabilização para o preço da pasta de papel a partir de julho deste ano, na verdade não temos visibilidade sobre o desejado abrandamento da espiral inflacionista, com reflexos inevitáveis na atividade da INCM e com erosão da sua margem.

viii) Outros

Grupo Baía do Tejo

Riscos não financeiros

RISCOS E OPORTUNIDADES DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E DA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA HIPOCARBÓNICA E MAIS CIRCULAR

Fenómenos climáticos extremos podem originar impactes no edificado e outras infraestruturas dos Parques Empresariais da Baía do Tejo. O planeamento da manutenção e reabilitação do edificado e infraestruturas teve em conta a resiliência dos mesmos face às consequências previsíveis das alterações climáticas.

O potencial incremento da ocorrência de fenómenos de precipitação extrema, com ocorrência de inundações, tem estado na origem de investimentos em infraestruturas de drenagem e criação de áreas permeáveis por forma a promover-se maior infiltração. Também a substituição e reparação de coberturas de edifícios, intervenções que têm vindo a ser realizadas e que terão continuidade nos próximos anos, permitirão uma melhor preparação para os eventuais impactes das alterações climáticas.

As ondas de calor e de frio são igualmente consequências já conhecidas das alterações climáticas, neste âmbito a Baía do Tejo tem vindo a fazer investimentos no edificado, ao nível dos materiais isolantes, caixilharias, coberturas, entre outros, tornando-os termicamente mais eficientes.

A Baía do Tejo pretende também desenvolver nos seus territórios do Barreiro, Seixal e Estarreja um projeto estratégico que contribuirá muito significativamente para a descarbonização e que consiste na produção de energias renováveis, associada à constituição de uma comunidade de energia renovável (CER), destinada à produção, partilha, consumo, armazenamento e venda de excedentes de energia produzida a partir de fontes renováveis. Refira-se que é também expectável que no âmbito deste projeto seja necessário incrementar as cotas do terreno, solução que se compatibiliza com a potencial subida do nível do mar e respetivas consequências nos territórios da Baía do Tejo, que apresentam uma extensa frente ribeirinha.

No âmbito da economia circular é expectável a valorização de alguns materiais existentes nos parques, nomeadamente resíduos de construção e demolição, fosfogesso, entre outros.

RISCOS E OPORTUNIDADES DA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DIGITAL

Riscos cibernéticos e cibercrime estão na ordem do dia e atingem constantemente números recorde, atingindo o universo das PME que por natureza são mais vulneráveis. Começa a ser essencial medir os riscos, tarefa a que já aderiram quer as seguradoras quer as tecnologias com especial relevo para o uso de IA (Inteligência Artificial).

A pandemia e o confinamento associado, o crescimento do teletrabalho, o reforço do comércio digital e da utilização de equipamentos móveis (portáteis e telemóveis), a que se junta a presente crise militar, foram e são fatores que contribuem muito para o brutal agravamento do risco de ataques cibernéticos.

As notícias recentes divulgadas por grandes consultoras os ciberataques vão bater os números do passado tendo como alvo os serviços de armazenamento de dados na *cloud*, o sequestro de dados e a infeção de equipamentos informáticos através de atualizações de software (vulgo *malware*).

A Baía do Tejo fez importantes investimentos (à sua escala) em matéria de cibersegurança, nomeadamente em matéria de medidas de proteção e prevenção nos sistemas informáticos para evitar o máximo possível a entrada de um ciberataque que implique roubo de dados e paralisação da atividade.

Também para 2022 estão previstos investimentos complementares nestas matérias tais como redundância dos sistemas de backup e sua proteção.

A Baía do Tejo, na sequência das ações mitigantes desenvolvidas, considera que a probabilidade de ocorrência dos riscos supra enunciados é diminuta e que o efeito financeiro resultante, a ocorrer, será mínimo, embora digno de preocupação pelo que não dispensa o devido acompanhamento bem como a permanente atualização/monitorização das situações emergentes.

Parpública

A inovação tecnológica e digital associada a alterações climáticas e de biodiversidade trazem grandes desafios, diretos e indiretos, à holding. Se por um lado o avançar da digitalização expõe a empresa a deficiências informáticas, suscetibilidades em termos de cibercrime e a perturbações operacionais. Por outro, as mudanças bruscas climáticas e a perda da biodiversidade poderão ter consequências negativas nos resultados de algumas participadas da PARPÚBLICA e consequentemente impacto no volume de negócio da Holding. Para além dos riscos referidos a PARPÚBLICA também está sujeita ao risco do país.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração e 30 de setembro de 2022, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira a 30 de junho de 2022 e a performance e os fluxos de caixa do 1.º semestre de 2022, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração

Jaime Serrão Andrez

Presidente

José Realinho de Matos

Vice-presidente

João Carlos Sacadura da Silva Pinhão

Vogal Executivo

Ana Isabel Bordalo Pereira dos Santos Martins Monteiro Limão

Vogal Executivo

Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria

José Miguel Morais de Azevedo Rodrigues

Vogal não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria